

35.^a Reunião
(21 de junho de 2016)

SUMÁRIO

O Presidente (Filipe Neto Brandão) declarou aberta a reunião às 15 horas e 12 minutos.

Procedeu-se à audição do Ministro das Finanças (Mário Centeno), que, após uma intervenção inicial, respondeu a questões dos Deputados Mariana Mortágua (BE), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP), Carlos Abreu Amorim (PSD) e João Galamba e Eurico Brilhante Dias (PS).

O Presidente encerrou a reunião eram 17 horas e 53 minutos.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Antes de procedermos à audição do Sr. Ministro das Finanças, informo os Srs. Deputados de que o Partido Comunista Português pretende fazer uma interpelação à Mesa.

Tem a palavra, Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, queria solicitar à Mesa que pudessem ser levadas a cabo as diligências necessárias para obtermos uma versão em português das respostas às perguntas que a Comissão de Inquérito dirigiu à Comissão Europeia, tendo em conta a importância do documento.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Sr. Deputado, os serviços informam que entendem proceder, desde já, à distribuição dos documentos, uma vez que já os rececionaram. Oficiosamente, procederão à sua tradução e envio.

Para todos os efeitos, Srs. Deputados, já estamos na posse dos documentos. Aguardemos, portanto, que seja enviada a competente cópia e tradução.

Está interrompida a reunião até à chegada do Sr. Ministro das Finanças.

Eram 15 horas e 12 minutos.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Srs. Deputados, está reaberta a reunião.

Eram 15 horas e 18 minutos.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos, então, dar início à audição do Sr. Ministro das Finanças, que já se encontra presente.

Como estão recordados, com esta audição encerrar-se-ão as audições que estavam calendarizadas e que, como estão igualmente recordados, se iniciaram a 29 de março deste ano.

O Sr. Ministro é conhecedor do modo como decorrem os trabalhos — esteve nesta Comissão nos dias 7 e 19 de abril e esta é a terceira vez que está aqui presente —, embora a única diferença desta audição relativamente às anteriores é o facto de ter sido acordado que haverá duas rondas, sendo que a primeira terá 8 minutos e a segunda terá 3 minutos.

O Sr. Ministro teve a amabilidade de me informar que fará uma intervenção inicial, à qual se seguirá o período de inquirição, que desta vez competirá à Sr.^a Deputada Mariana Mortágua iniciar.

Tem a palavra o Sr. Ministro, que cumprimento.

O Sr. **Ministro das Finanças** (Mário Centeno): — Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Desloco-me hoje a esta Assembleia para, pela quarta vez em comissões parlamentares, responder a questões relacionadas com a venda e a resolução do BANIF. Três dessas audições, como bem lembrou o Sr. Presidente, realizaram-se no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Espero que as audições desta Comissão tenham sido bastante informativas. Desta forma, os Srs. Deputados estarão certamente munidos dos elementos necessários à análise de um tão complexo processo.

A intervenção pública no BANIF iniciou-se com a capitalização pública em 2013 e culminou na resolução do Banco, no final de 2015. Foi uma fatura muito elevada para todos os contribuintes e a tarefa dos Srs. Deputados é de importância extrema.

Ao longo das minhas quatro intervenções em comissões parlamentares, registo que alguns dos Srs. Deputados investiram um tempo significativo em procurar, sem sucesso, contradições nas minhas frases ou em relação ao que disse frente ao depoimento de outros inquiridos no processo.

Espero que as várias audições tenham esclarecido as questões levantadas e que nos concentremos no facto de que mais importante

do que as vírgulas e as fórmulas de interpretação é apurar o respetivo conteúdo.

Será nessa dimensão que os contribuintes, que tiveram de pagar a medida de resolução do BANIF, estão à espera do nosso contributo. Com a conclusão do trabalho desta Comissão, são os senhores que têm, agora, a responsabilidade de apurar a origem e a causa desta situação.

Nas minhas audições anteriores, procurei centrar os meus contributos na descrição da situação do BANIF à data da tomada de posse do XXI Governo e na enorme urgência que encontrei para atuar.

Renovo o meu empenho nesta Comissão e procurarei centrar esta minha intervenção inicial em alguns pontos que penso merecerem ainda esclarecimento adicional.

Começo por esclarecer o momento em que, pela primeira vez, tomei pessoalmente conhecimento do processo BANIF, em particular para o alerta de urgência e curto horizonte temporal para a solução da questão.

Mesmo que para a Dr.^a Maria Luís Albuquerque seja pesada a consciência da sua memória, gostaria de reafirmar o que me foi dito no dia 12 de outubro de 2015.

Nesse momento, houve uma mensagem clara de que o BANIF necessitaria de uma solução urgente, cuja conclusão estaria associada ao fecho, pela Comissão Europeia, da investigação

aprofundada em curso. A atuação do Governo deveria ter em conta os custos de passagem para 2016, que poderiam ser muito elevados.

Foi-me claramente dito que a questão estava nas mãos da Comissão Europeia, da administração do BANIF e do Banco de Portugal — não necessariamente por esta ordem, mas, nesta ordem, não constava o Governo da República.

A correspondência que os Srs. Deputados têm sobre este caso e as cartas trocadas ao longo de 2015 entre as várias instituições, que se intensificam no decurso do segundo semestre, são muito reveladoras da impaciência crescente das instituições europeias perante a inação e o afastamento das autoridades nacionais.

O desenho da solução final e a possível resolução do Banco torna-se mais claro ao longo de 2015 e a passagem para 2016 seria um exercício de ilusão, considerado apenas por aqueles que não tivessem consciência da sua gravidade e que fossem incapazes de medir as suas consequências.

A avaliação da urgência é retomada no momento da passagem de pastas, em 26 de novembro. Por essa ocasião, havia materialmente, em cima da mesa, um apelo urgente à ação por parte da Comissão Europeia, datado de 12 de novembro, e uma correspondência em que se colocava de forma explícita a discordância entre o Banco de Portugal e o então XX Governo sobre o caminho a seguir. Esta discordância é colocada pelo XX Governo em termos de surpresa porque, supostamente, o Banco de Portugal apresentaria agora argumentos novos.

Nessa ocasião, e estamos a falar da passagem de pastas, foi-me referido que, para que o caso estivesse encerrado antes do final do ano, deveríamos tomar uma decisão até ao dia 1 de dezembro — tínhamos, portanto, quatro dias para decidir — e a medida seria aplicada até ao fim de semana de 18 de dezembro.

O futuro do Banco jogava-se em decisões urgentes e no sucesso de um processo de venda ainda incipiente que estava em curso, mas cujas condições de mercado teriam de ser alteradas em cima de momentos decisivos.

Atento à importância desta situação, o atual Governo tudo fez para apoiar a venda voluntária do BANIF. Tínhamos a consciência de que os frutos do esforço de venda seriam igualmente úteis para possíveis alternativas que se viessem a colocar no desenvolvimento do processo, como, aliás, efetivamente aconteceu.

Os primeiros dias de Governo foram de uma enorme intensidade em torno do processo BANIF.

No âmbito das múltiplas conversas com as autoridades nacionais e europeias, importa clarificar questões recentemente levantadas no que respeita ao estabelecimento de cartas de compromissos. Gostaria, pois, de detalhar um pouco este processo.

A carta de compromissos da República Portuguesa para com a Comissão Europeia e a Direção-Geral da Concorrência estabelece um conjunto de princípios que advém do estabelecimento de um processo de ajuda de Estado.

Nesta Comissão, já aqui foi referida, com algum detalhe, a carta de compromissos de 2013, sendo testemunhado, por diversas vezes, o tempo que tal carta tardou em fechar.

Dado que o BANIF se encontrava num processo de ajuda de Estado, a necessidade de uma nova carta de compromissos em dezembro de 2015 era inevitável.

Fruto das várias vias abertas neste processo, e que já aqui tive oportunidade de descrever, o Governo português tinha, em discussão paralela, diferentes pedidos de notificação que seriam direcionados consoante o resultado do processo de venda.

A correspondência em torno da versão final da carta de compromissos, que recentemente foi referida nesta Comissão, é precisamente resultado desse processo de discussão.

À data de dia 13 de dezembro, havia dois processos de solução em discussão com a Comissão Europeia, que, em termos formais, representavam dois pedidos de notificação: um para a venda voluntária e outro para uma medida de resolução com a eventual criação de um banco de transição.

Recordo apenas dois aspetos: nesta data, não existiam imposições sobre o comprador da natureza das que vieram a ser impostas e estava em aberto a possibilidade de se considerar um banco de transição no contexto da resolução.

A decisão da Comissão Europeia, recentemente disponibilizada publicamente, inclui, no seu anexo, a carta de compromissos de Portugal. Estas condições refletem o desenho da

solução implementada no dia 21 de dezembro, protegidas pelas necessárias reservas de confidencialidade. Este é um processo similar ao que ocorreu em 2013, apesar de aqui se ter tardado mais de seis meses até ao Governo português de então ter chegado a acordo com a Comissão Europeia.

Dado que os compromissos são sujeitos a restrições de confidencialidade nas versões tornadas publicas, não se apresentam versões preliminares anteriores ao seu fecho.

Com o desfecho do processo de venda e início do processo de resolução, permitam-me que regresse à questão levantada pelo *e-mail* da Sr.^a Presidente do Mecanismo Único de Supervisão, Danièle Nouy, explicando em detalhe a cronologia horária do processo no decurso do dia 18.

Na minha anterior audição, abordei longamente os antecedentes imediatos do que se passou no dia 18 e nos dias seguintes.

A proposta do Banco Santander foi recebida no Ministério das Finanças na manhã de dia 18, mais concretamente às 9 horas e 18 minutos.

A proposta da J.C. Flowers só foi recebida às 20 horas e 13 minutos e a do Banco Popular às 20 horas e 19 minutos.

Queria notar que o Banco Popular foi a entidade que mais cedo demonstrou interesse numa possível compra do BANIF e que tinha já a sua equipa, em Lisboa, a trabalhar na operação desde o

meio dessa semana. Mas, apesar disso, apresentou a sua proposta apenas no final do dia 18.

O prazo de entrega das propostas tinha sido antecipado — há pouco referi que o processo foi alterado à medida que nos aproximávamos do final — pelas autoridades europeias para 15 de dezembro, mas até esse dia não tínhamos uma única confirmação firme de interesse.

Esta situação preocupava, naturalmente, o Governo português, e isso mesmo foi transmitido na reunião de dia 17 de dezembro, em Frankfurt. Os contactos com a Presidente do Mecanismo Único de Supervisão surgem no contexto desta reunião.

A Sr.^a Danièle Nouy, responsável pela estabilidade financeira europeia, tal como as restantes entidades europeias, estava muito preocupada com esta situação.

Foi apenas este facto que motivou o meu contacto no final da tarde do dia 18, mantido quer com o Vice-Presidente do BCE, Vítor Constâncio, quer com a Presidente do Conselho do Mecanismo Único de Supervisão, Danièle Nouy.

As comunicações posteriores apenas revelam o seguimento e a atenção que foi dada a esta questão por essas autoridades europeias.

No momento em que falei com as autoridades de Frankfurt acerca desta questão pela primeira vez, o que aconteceu exatamente no dia 17, não existia nenhuma – repito, nenhuma – proposta para

a aquisição da operação bancária do BANIF e, quando voltámos a falar, no final da tarde do dia 18, apenas o Banco Santander tinha feito uma oferta.

Esta situação, conjugada com as constantes alterações nas condições de venda avançadas pela Comissão Europeia, motivou que tivesse solicitado – e disse-o exatamente nestes termos na última vez que estive nesta Comissão de Inquérito – os bons ofícios das autoridades de Frankfurt para que a estabilidade do sistema financeiro não fosse colocada em causa.

O risco vinha de as autoridades europeias em Bruxelas se concentrarem, exclusivamente, nas questões de concorrência e não tivessem a estabilidade financeira como preocupação fundamental.

Passamos agora – e deixem-me comentar – para a situação que se estabelece em torno da emissão de dívida pública portuguesa e ao processo de estabelecimento do EMTN (*Euro Medium Term Note*).

Tal como aqui referido por mim, pelo Dr. António Vieira Monteiro, pelo Secretário de Estado Adjunto do Tesouro e Finanças e consistente com a informação que os Srs. Deputados têm dos documentos enviados, a oferta de compra do Santander contemplava a possibilidade de realizar um pagamento do Estado em dinheiro ou em títulos de dívida pública.

No âmbito da venda em resolução, não foi feita qualquer negociação sobre esta dimensão do processo. Dada a abertura do Banco Santander às duas modalidades de pagamento, no fim de

semana da resolução foi utilizada a modalidade que era mais simples naquele momento, que foi a de a injeção ser feita em dinheiro.

As condições de emissão foram determinadas em momento posterior, porque o Estado tinha necessidade, na sua gestão da dívida, de repor o nível dos seus depósitos, e essas condições refletiram a evolução do mercado no momento – aliás, este princípio aplica-se a qualquer dívida emitida pelo Estado português.

Esta sequência de eventos é muito clara nas declarações feitas a esta Comissão por parte de todos os intervenientes.

Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados: Os testemunhos nesta Comissão devem servir para apurar os factos que estiveram na origem da passagem do BANIF para a esfera pública e daquilo que o Estado fez ao longo de quase três anos para recuperar o Banco para a esfera privada e, assim, reaver o dinheiro dos contribuintes.

Parece que ninguém quer ser responsável pela primeira tomada de decisão, ou seja, por aquela que, claramente, inicia o processo do BANIF na esfera dos apoios públicos. É, pois, necessário apurar se o Estado fez o suficiente nessa matéria.

Os testemunhos nesta Comissão devem servir para apurar as condições em que o BANIF chega ao dia 18 de dezembro de 2015.

No dia 26 de novembro, este Governo, recém-empossado, tinha quatro dias – dois dias úteis e dois dias de fim-de-semana – para tomar uma decisão acerca de um Banco que tinha as seguintes

características: segundo o supervisor nacional, estava em situação de insuficiência de capital; segundo o mesmo supervisor, o Banco tinha problemas de solvabilidade; existia uma disputa institucional entre o Ministério das Finanças e o Banco de Portugal acerca do caminho a seguir; as autoridades de concorrência clamavam pelo fim da inação das autoridades nacionais, que entretanto se substituíam umas às outras – aliás, foi o que se passou durante o mês de novembro de 2015; tínhamos um Fundo de Resolução sem capacidade financeira para intervir numa operação de resolução; tínhamos uma alteração do regime de regulação prevista para 1 de janeiro de 2016, um curto horizonte de 35 dias, que colocaria em risco toda a dívida sénior do BANIF, incluindo o valor dos depósitos acima de 100 mil euros.

Tudo isto, ou seja, um banco sem capital, insolvente, com uma disputa institucional com todas as autoridades intervenientes, que colocaria em risco toda a dívida e os depósitos acima de 100 mil euros era a situação em que o BANIF se encontrava. A estabilidade do sistema financeiro estava, obviamente, em risco.

O custo direto para os contribuintes foi aquele que todos hoje conhecemos. A geração e gestão de todo este processo ao longo de três anos não pode ficar sem explicação.

Espero que estes meses de audições possam ter contribuído para esclarecer o relatório final e para esclarecer os portugueses que tiveram de pagar a fatura.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Para iniciar a inquirição, tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Queria começar por cumprimentar o Sr. Ministro e por aquilo que deverá ser o princípio, que é a reunião de 12 de outubro, sobre a qual recebemos informações diferentes e algumas declarações contraditórias. Começo, pois, por lhe perguntar quem eram os presentes nessa reunião para que possamos, finalmente, esclarecer o que é que se passou nesse dia 12 de outubro.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Nessa reunião estavam, até onde a minha memória consegue chegar, eu próprio, a Dr.^a Maria Luís Albuquerque, o Secretário de Estado do Orçamento de então, Dr. Hélder Reis, alguém do gabinete da Dr.^a Maria Luís Albuquerque — penso que seria a chefe de gabinete, mas não consigo ter isso totalmente presente —, alguém do Ministério das Finanças com a responsabilidade de fazer uma ata da reunião, que nunca chegou a ser produzida, a Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro, o Dr. Ricardo Félix e o Dr. Pedro Nuno Santos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Nessa reunião, foi referido, em algum momento, o processo de venda voluntária que estava em curso ou aquele que Maria Luís Albuquerque aqui disse ter sido sempre o plano do Governo, que era uma venda voluntária

da parte boa e da parte má com o objetivo de que a receita de ambas as partes permitisse não haver uma ajuda de Estado e, assim, resolver o problema do BANIF?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não tenho memória dessa informação em termos de referências nem a processos da N+1, nem de vendas voluntárias.

A memória que tenho dessa reunião e a mensagem com que fiquei foi a de que havia uma urgência significativa no processo, que essa urgência decorria do iminente fecho do processo de investigação aprofundada, que estaria nas mãos da Comissão Europeia, e que quem estava a acompanhar o processo era a administração do BANIF, o Banco de Portugal e a DG Comp.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, foi-lhe dito que o processo poderia ter um desfecho iminente, ou seja, ainda em 2015?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Foi-me dito que o desfecho do processo estava nas mãos da Direção Geral da Concorrência, que esse desfecho deveria ocorrer rapidamente, foi referida a questão da alteração regulamentar e que, portanto, havia uma alteração de regime que poderia ter impacto naquilo que era a atuação das autoridades e que tudo isto poderia ser desencadeado a qualquer momento pela Direção Geral da Concorrência.

Foi também referido que, para além da questão de o Banco poder ser vendido, num fecho do processo por intervenção da Direção Geral da Concorrência, os resultados mais prováveis seriam ou a resolução ou a liquidação do Banco.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E em que momento é que lhe foi dado o prazo de 1 de dezembro para tomar uma ação relativamente ao Banco?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — O prazo de 1 de dezembro foi referido na reunião de passagem de pastas.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Reunião essa em que foi dito, claramente, que tinha de ser feita alguma coisa até ao dia 1 de dezembro. Não foi dito que havia um processo de venda em curso e que o plano seria ver como é que correria esse processo e, depois, é que se decidiria?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não. Foi feita referência ao processo de venda em curso, foi descrito muito sumariamente o processo do *carve out* e da venda do BANIF, mas foi dito que, dado o interesse que vem associado aos custos de transportar o problema para 2016, tinha de ser tomada uma decisão até ao dia 1 de dezembro para que essa decisão pudesse ser implementada até ao fim de semana de 18 de dezembro de 2015.

Foi neste contexto que apareceu a referência ao dia 1 de dezembro.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Qual foi o primeiro contacto que teve com a Comissão Europeia sobre este assunto?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Foi numa reunião com a Comissária Vestager no início de dezembro.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não sabe o dia ao certo?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não consigo lembrar-me do dia.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O que é que lhe foi transmitido sobre a condução e o estado do processo do BANIF, sumariamente?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Importa-se de repetir, Sr.^a Deputada?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O que é que lhe foi transmitido sobre a condução e o processo do BANIF, de forma sumária?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Nessa reunião com a Comissária?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sim.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A reunião com a Comissária não foi sobre o caso BANIF, foi uma reunião que eu tive... Aliás, nesse dia, tive várias reuniões com Comissários em Bruxelas, fui-me apresentar e elencar um conjunto de questões que, obviamente, nos preocupavam desde esse momento e o BANIF, evidentemente, estava dentro dessa lista.

Portanto, a reunião, desse ponto de vista, foi bastante sintética do lado da Direção geral da Concorrência, tendo o Governo reafirmado logo, nessa altura, a disposição para apoiar e acelerar o processo de venda voluntária e o que nos foi pedido, quase que de forma sintomática em todas as reuniões que tivemos, foi que não adiássemos mais o problema.

Portanto, a mensagem principal desse dia com a Sr.^a Comissária da Concorrência foi que o processo não podia continuar à espera de decisões.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Gostaria que confirmasse as informações que temos a partir da resposta da Comissária e que nos dão uma imagem um bocadinho diferente

daquela que foi dada pela Deputada Maria Luís Albuquerque, na altura ministra.

Foi-nos dito pela ex-Ministra que era normal um processo de reestruturação demorar a ser aprovado e que o caso do BANIF enquadrava-se como qualquer outro caso de um qualquer banco português. A Comissária escreve: «As decisões, nos casos de outros bancos portugueses, não demoraram mais de 18 meses depois de a discussão ter começado. Isto contrasta com a duração da discussão do BANIF, que se estendeu por mais de três anos entre a preparação e a intervenção no início de 2013 e a decisão de resolução de dezembro de 2015, neste caso quatro anos.» É, pois, reconhecido pela Comissão Europeia que este é um processo anormal.

Foi-nos dito que os planos de reestruturação vinham e voltavam com as alterações que eram pedidas pela Comissão Europeia. A Comissão Europeia escreve nesta carta que «os problemas eram persistentes e foram persistentemente comunicados ao Ministério das Finanças, nomeadamente a falta de informação ou a má qualidade de informação que o BANIF tinha e que persistiu ao longo de três anos.» Isto foi-lhe dito pela Comissão Europeia ou não?

O Sr. Ministro das Finanças: — O sentimento que posso passar para esta Comissão daquilo que recebi nos contactos que eu próprio e o meu Ministério tivemos sobre o processo acho que se

resumem àquela expressão que referi há pouco. Enfim, terei de ser muito sucinto, mas, de facto, não tendo eu acompanhado todo esse processo, não consigo ser mais útil do que isto.

Mas a verdade, aliás, há textos escritos, a carta do dia 12 de novembro é um exemplo disso, é que havia uma inquietude e uma pressão crescente sobre as autoridades portuguesas para agir, e agir no sentido de se encontrar uma solução.

Presumo que este sentimento seja o resultado de um longo processo que, enfim, mesmo que seja normal ser longo, não deixa de ser longo por isso e que, obviamente, não só vai alterando o objeto que está a ser analisado, porque o Banco é uma empresa e, portanto, as suas condições de mercado, as suas condições de operação vão sendo alteradas, o que significa que, a páginas tantas, já estamos a analisar objetos distintos de episódio para episódio e isso complica tudo.

Havia um enorme sentido de urgência em tudo o que nos era transmitido pela Comissão Europeia.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — A resposta da Comissária europeia confirma uma informação que nós já tínhamos, pois diz que houve uma reunião no dia 8 de outubro e houve uma carta no dia 29 de outubro da Comissão Europeia às autoridades portuguesas, incluindo o Ministério das Finanças, em que a Comissão Europeia deixou claro que, se o plano da N+1 viesse a requerer ajuda pública, esse pedido formal à DG Comp

teria de ser feito até à primeira semana de dezembro. É daí, aliás, que vem o prazo de 1 de dezembro. A Comissária diz também que, no dia 13 de novembro, as autoridades portuguesas reconhecem que o *carve out* significaria ajuda pública.

Portanto, sabendo que havia o prazo de 1 de dezembro — isso tinha sido avisado na reunião de 8 de outubro — e dizendo a Comissão Europeia que foi reconhecido que um *carve out* significaria ajuda pública, por que é que esse pedido não foi feito, na altura, pelo Ministério das Finanças?

O Sr. Ministro das Finanças: — E a altura a que se refere agora é...

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — A minha pergunta é por que é que o processo não chegou até ao novo Governo com esse pedido de ajuda pública já feito, uma vez que o limite era 1 de dezembro e que, no dia 8 de outubro, as autoridades já tinham informado o Ministério das Finanças de que este pedido deveria ser feito até ao dia 1 de dezembro?

O Sr. Ministro das Finanças: — Pois, a essa pergunta eu não consigo responder. Posso dizer-lhe que não só não estava feito como o processo de venda formal estava, como eu classifiquei, num estado incipiente e iria decorrer, necessariamente, num período muito curto de tempo, período curto de tempo, esse, que

ainda foi mais encurtado dada a urgência de chegar ao dia 18 com um sucesso, qualquer que ele fosse, para se poder negociar. Na verdade, acho que isso apenas revela, enfim, a falta de ação que todo este processo teve ao longo dos meses anteriores.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — A Comissão Europeia também refere que, apesar desta confusão, da *deadline* de 1 de dezembro e de, em 13 de novembro, o Governo já ter admitido que poderia haver ajuda pública, há uma reunião ao mais alto nível no dia 12 de novembro que é adiada pelas autoridades portuguesas. Isso nunca foi discutido? Não sabe por que é que esta reunião foi adiada?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Há uma questão relativamente à qual gostaria de esclarecer se é um problema de redação da Comissão ou se é mais do que isso. Na página 13 das respostas da Comissão, que o Sr. Ministro não terá, é descrita uma reunião que terá havido com as autoridades portuguesas no dia 3 de dezembro, se não estou em erro, em Bruxelas, que foi dirigida pelo Sr. Koopman, estando presente, da parte do Ministério das Finanças, o Secretário de Estado Mourinho Félix. E há várias coisas que são decididas e discutidas, entre elas a integração na CGD, que é rejeitada pelas autoridades europeias...

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Não, não!

A Sr.^a **Mariana Mortágua (BE):** — A carta diz que há uma série de problemas para essa integração.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — É diferente!

A Sr.^a **Mariana Mortágua (BE):** — E, depois, há um parágrafo em que diz: «A Comissão *points out...*» — os tempos verbais são sempre complicados, porque dá a entender que é no presente...

Peço só ao Sr. Presidente a interrupção da contagem do meu tempo, para poder fazer uma tradução completa e não alterar o sentido à frase.

Pausa.

Voltando ao que estava a referir, há um parágrafo em que diz que «A Comissão alerta que, uma vez que o adquirente do banco bom, o Banco Santander Totta, fosse selecionado por Portugal, teria de demonstrar à Comissão a capacidade para conseguir integrar o BANIF sem ajuda de Estado e para assegurar que essa fusão era viável». A minha pergunta é: eles colocam o nome do Banco Santander na descrição de uma reunião do dia 3 de

dezembro. Alguma vez, na reunião de 3 de dezembro, o nome Santander foi referido ou discutido?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não estive na reunião, Sr.^a Deputada, tive, obviamente, conhecimento da reunião e fui informado, mas com esse grau de detalhe, se o nome do Santander foi referido na reunião, não lhe consigo responder.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Por que é que a hipótese Caixa não foi prosseguida, apesar das dúvidas da Comissão Europeia?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Há um *e-mail* da Comissão Europeia do dia 8 de dezembro, às 13 horas e 51 minutos, dirigido ao Sr. Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças pelo Diretor-Adjunto da Direção-Geral da Concorrência, que faz uma análise detalhada daqueles que foram os contactos que o Governo teve com a Direção-Geral da Concorrência sobre a solução Caixa e que tem registo nessa reunião de 3 de dezembro, sendo este um *e-mail* de 8 de dezembro, ou seja, ao longo destes dias, houve variadíssimos contactos e troca de argumentos com a Direção-Geral da Concorrência, sendo concluído nesse *e-mail* que o cenário Caixa é muito pouco provável de ser possível ou fazível e, portanto, há uma sugestão e uma conclusão da Comissão Europeia no sentido de uma recomendação muito forte para que

deixemos cair o cenário Caixa. Ele foi discutido e debatido detalhadamente com a Comissão Europeia nos moldes em que o conseguíamos descrever e, nesse *e-mail*, em cinco pontos, a Comissão Europeia dá, no fundo, a sua opinião. Nós tínhamos, obviamente, opinião distinta, mas a urgência de continuar este processo e de encontrar uma solução que, do ponto de vista regulamentar, fosse admissível, levou, na sequência desta mensagem — e não garanto que esta seja a última em que o assunto Caixa é referido, porque o Governo português foi sempre esgrimindo argumentos com a Comissão Europeia —, a que nos concentrássemos nas soluções que pudessem, do ponto de vista regulamentar, vir a ser admissíveis, dadas as restrições que a ajuda de Estado não autorizada que o BANIF tinha nos impunham.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Foi-nos dito aqui que o grande plano do anterior Governo, e foi defendido que essa teria sido uma alternativa possível, era não executar a venda ainda em 2015, tirando essa pressão. A Comissão Europeia apareceu a dizer: «Bom, isto devia ter ido para 2016, o plano de reestruturação seria aprovado em 2016».

A Comissão Europeia também fala de conversas que teve com o Banco de Portugal, em que o Banco de Portugal disse que a estimativa para cenário de resolução era entre 1200 milhões e 1900 milhões.

Portanto, quando se percebe que isto está a ir parar aos 3000 milhões, porque o Santander era o único comprador, sozinho, num processo que dominou e que sabia que dominava e, por isso, pôde impor perdas...

O Sr. Ministro das Finanças: — E o perímetro.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — O perímetro?

O Sr. Ministro das Finanças: — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Ah, sim, o perímetro, obviamente, também definiu isso.

Mas a pergunta é: por que é que não se adiou isto? Por que é que não se deixou a decisão de venda para 2016, à espera de um melhor comprador, à espera de melhores condições? Por que é que se toma uma decisão que é a pior possível no pior momento possível?

O Sr. Ministro das Finanças: — Sr.^a Deputada, lamento, mas vou ter de relembrar, e é muito importante eu relembrar, porque isto é muito importante para a Comissão, e peço desculpa por fazê-lo, que, segundo o supervisor, o Banco estava em insuficiência de capital, tinha um rácio de capital com imparidades

adicionais que o supervisor lhe estava a impor, de 7.65, o Banco tinha problemas de solvabilidade — na mesma carta o supervisor descreve a situação do BANIF nessas circunstâncias — e, portanto, não estamos a falar de uma entidade que estivesse confortavelmente à espera de um comprador. Era uma entidade que tinha estas condições operacionais, tinha uma ajuda de Estado não autorizada há três anos, estava na iminência de poder entrar em 2016 com gravíssimos problemas de operação.

Em 2016, o custo desta operação subia de forma dramática para o sistema financeiro e também se sabia disto desde 2013, porque o calendário de transposição e de implementação da BRRD (Bank Recovery and Resolution Directive) era conhecido há muitos anos por todos. Foi por isso que todos os países da Europa fizeram exatamente a preparação que todos sabemos que fizeram para chegar a 2016 com o sistema financeiro em condições.

Tínhamos o caso do Novo Banco que decorria. Nós não nos lembramos, ou, melhor, lembramo-nos mas só de vez em quando, de que estava a correr, ao mesmo tempo, um processo de capitalização do Novo Banco. Não é preciso ter uma capacidade de previsão muito grande para compreender as dificuldades que já, naquele momento, todo o sistema bancário europeu estava a sofrer e que, aliás, veio a irromper de forma brutal no início de fevereiro, com mais uma sessão de enorme volatilidade e risco para todo o sistema bancário europeu.

Ora, as fragilidades do sistema bancário português não se compadeciam com tentar ver o que dava, com ver se aparecia alguém que quisesse comprar. O que não tinha acontecido nos últimos três anos iria acontecer nos três meses seguintes? O que não tinha acontecido em todo este processo poderia, eventualmente, acontecer? Poder até podia, mas os riscos que se estavam a acumular, não só em cima do sistema bancário português como do sistema europeu, teriam de ser do conhecimento de todas as autoridades portuguesas há muitos meses e deveriam ter promovido, volto a insistir nisto, uma ação mais atempada.

De facto, eram quatro dias, dois deles úteis, quando o Banco de Portugal me escreve, no dia 4 de dezembro, voltando a estabelecer um prazo de quatro dias — por curiosidade, mais uma vez, dois deles úteis — para tomar mais uma decisão.

Ouçá, foi uma situação em que o arrastar de tudo isto para aquelas datas levou a que fosse este, infelizmente, e digo «infelizmente» de forma totalmente transparente, o resultado da urgência colocada em cima deste processo.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — É correto dizer que, se a filial de Malta tivesse sido vendida, os riscos seriam menores ou não?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Acho que a única diferença da filial de Malta é que a resolução... As decisões de supervisão,

como o Banco não é um banco sistémico, seriam tomadas em Portugal, mas o risco sobre o Banco era o mesmo, o risco sobre o Banco era o mesmo.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O que eu quero dizer é o seguinte: se a filial de Malta, que estava para vender há não sei quanto tempo – aliás, apareceu um comprador sugerindo que até teria sido possível vendê-la antes... Não lhe vou perguntar por que é que não se fez um esforço para vendê-la antes, porque não estava na tutela antes, mas queria só confirmar que Malta, parecendo um pormenor, tendo sido vendida antes, poderia ter facilitado muito as soluções disponíveis depois.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr.^a Deputada, a resposta a esta pergunta é: tudo deveria ter sido feito antes. Tudo deveria ter sido feito antes. Malta deveria ter sido feito antes. A Açoreana deveria ter sido feito antes. O BANIF, como um todo, deveria ter sido feito antes.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Há uma questão que importa esclarecer – e já o fez mas importa fazê-lo de novo – que tem a ver com as obrigações do Tesouro que são dadas ao Santander como pagamento.

Era importante clarificar se a emissão de obrigações do Tesouro estava relacionada com a compra do BANIF pelo

Santander e se foi parte do pagamento, porque vinha nas condições e na própria proposta do Santander, ou se foi, de facto, independente.

Penso que era importante que ficasse uma versão definitiva sobre essa questão das obrigações.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A resposta que dei aqui foi que a operação não era uma operação de contrapartida da compra do BANIF pelo Santander.

Na proposta inicial, ainda antes da resolução do BANIF, já lá estava a possibilidade de aquele pagamento ser feito em dinheiro ou em dívida, durante o fim de semana essa não foi uma questão associada ao processo de resolução, o pagamento foi, de facto, feito em dinheiro, por conveniência do Estado, porque no fim de semana emitir dívida não é uma coisa simples, e o que foi feito depois foi, significando isto um impacto no nível de depósitos do Estado, analisado o momento mais adequado para repor esse nível de depósitos e foi feita a operação negociada no momento em que ela é feita com o Santander.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Sr.^a Deputada, queria concluir, com a benevolência da Mesa.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Vou concluir, Sr. Presidente.

A pergunta é a seguinte: quando é que vamos conhecer as contas da Oitante, uma vez que, no fundo, é dinheiro público que lá está? Era importante haver transparência nessa gestão.

Última pergunta: confirma que há carteiras – que eu sei que são *unsecured* e, portanto, não têm colateral – de 500 milhões a ser vendidas por 20 milhões? Isto existe ou não? E qual é o escrutínio que está a haver sobre os negócios que a Oitante faz?

O Sr. Ministro das Finanças: — Tem toda a razão. A Oitante faz parte do perímetro das administrações públicas – aliás, o resultado da Oitante reflete-se no saldo das administrações públicas – e essa informação vai, obviamente, ser apresentada.

Em relação à referência que faz, na verdade o *book value* dessa carteira que foi vendida era de 69 milhões de euros, que estava provisionado, o restante foi transacionado... Portanto, o valor esperado daquela carteira no mercado noutras circunstâncias era muito próximo daquele por que acabou por ser feita a transação. Mas tem razão em relação à questão das contas.

O Sr. Presidente (Filipe Neto Brandão): — Segue-se, agora, na ordem das inquirições o Sr. Deputado João Pinho de Almeida, do CDS-PP.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Por alguma razão o Sr. Ministro é o último a vir a esta Comissão de Inquérito: porque é o ministro em funções e, portanto, responde por aquilo que foi a atuação do Governo enquanto o Sr. Ministro tem estado em funções.

Portanto, compreenderá que, por muito que o Sr. Ministro conduza a sua intervenção por aí, eu não lhe vá perguntar sobre o que foi a condução do processo durante outro Governo, porque também não perguntei à Dr.^a Maria Luís Albuquerque qual era a opinião dela sobre aquilo que o Sr. Ministro fez desde que é ministro – aliás, devo registar que a Dr.^a Maria Luís Albuquerque várias vezes fez questão de dizer que tinha a delicadeza de não o fazer e que não iria pronunciar-se quando foi perguntada sobre matérias relativas a este Governo.

Em primeiro lugar, neste contexto, aquilo que lhe pergunto, Sr. Ministro, é se considera que seis meses entre a assunção de um compromisso perante Bruxelas e a execução desse compromisso é um prazo relevante e grave se for incumprido por Portugal.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não compreendo a sua pergunta.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Se o Estado português assumir um compromisso com Bruxelas... Por exemplo,

se o Estado português recebesse uma carta de Bruxelas numa determinada data e demorasse seis meses a responder – já aqui se pronunciou sobre isso no tempo em que não era ministro... Pergunto-lhe: se um compromisso assumido com Bruxelas há seis meses não estiver cumprido é grave ou não é grave?

O Sr. Ministro das Finanças: — Sr. Deputado, isso depende da circunstância que me estiver a descrever. Assim, genericamente, não consigo responder sobre se é grave ou não; depende se está a ser feita alguma coisa, se não está a ser feito nada, se a situação está a ser resolvida, se não está, se há conversas, ou se não há conversas... Não consigo responder-lhe.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Bom isso é interessante, porque a Dr.^a Maria Luís Albuquerque conseguiu ser bastante mais concreta sobre questões que ocorreram em menos de seis meses.

Pergunto-lhe isto por uma questão concreta: é que o Sr. Ministro é muito ágil a falar sobre aquilo que não lhe diz respeito e já percebemos agora, na resposta que deu, que, quando lhe diz respeito, já tem todos os cuidados e diz que depende do que se está a falar, do que se está a fazer ou do que não se está a fazer, mas do que está para trás nada disso lhe interessa, do que se fez, do que se deixou de fazer... Isso para o Sr. Ministro é absolutamente

indiferente, mas quando é o Sr. Ministro que está a governar já depende disso.

Mas a Comissão Europeia tem opinião sobre isso e essa opinião é relevante para o Estado português. E na carta que a Comissão Europeia nos dirige, em resposta às questões colocadas por esta Comissão de Inquérito, uma das coisas que é dita como sendo grave é que ao fim de seis meses de o Estado português ter assumido o compromisso, em dezembro de 2015, de nomear uma entidade para fazer a monitorização do processo pós-resolução executado pela Oitante, o Estado português ainda não o tenha feito. A Comissão Europeia, de facto, considera isso grave.

Como é que o Sr. Ministro responde ao facto de há seis meses o Estado dever ter nomeado uma entidade para fiscalizar este trabalho da Oitante e de ainda não o ter feito?

O Sr. Ministro das Finanças: — Neste momento, a resposta que posso dar-lhe é a seguinte: o perímetro da operação ainda não está concluído, a autoridade de resolução está a tratar disso e, nesse contexto, essa nomeação de que fala será concretizada.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Não foi nada disso que eu perguntei.

A Comissão Europeia é muito concreta e diz – e com o risco da tradução imediata: «A Comissão regista também que, seis meses depois da decisão, e mesmo considerando os compromissos

assumidos por Portugal em dezembro de 2015, Portugal ainda não indicou o *monitoring trustee...*», ou seja, a entidade para monitorizar «... a atividade da Oitante.»

Portanto, não tem a ver com o perímetro da resolução, mas, sim, com a monitorização da atividade da Oitante, que passou a estar na esfera do Estado e o Estado português assumiu junto da Comissão Europeia que nomearia uma entidade para monitorizar este trabalho. Seis meses depois, ainda não o fez – é a Comissão que o diz.

Portanto, isto não é sobre cartas do Governo anterior; é sobre um compromisso que o senhor assumiu com Bruxelas e que seis meses depois ainda não cumpriu. O que é que tem a dizer sobre isto?

O Sr. Ministro das Finanças: — O que eu lhe tenho a dizer sobre isso, para além daquilo que já disse, é que estamos em contacto com Bruxelas sobre essa matéria.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Sr. Ministro, então tenho de lhe perguntar de outra maneira: o que é que o Sr. Ministro diria se isto tivesse acontecido quando o Dr.^a Maria Luís Albuquerque era ministra? É que só assim conseguiremos, com certeza, ter uma resposta franca, porque o senhor acha que responder a uma carta três meses depois se for a Dr.^a Maria Luís Albuquerque é grave. Independentemente de se ter feito alguma

coisa, de se estar à procura de uma administração, de se estar a fazer qualquer coisa, isso não interessa nada.

O Sr. Ministro não nos diz nada do que está a fazer para monitorizar a atividade da Oitante, não nega que assumiu o compromisso, não nega que seis meses depois o compromisso não está cumprido, mas não consegue adiantar nada que justifique esta posição ou que defenda o Estado português.

Não está o Estado português, pós-resolução, a expor-se a um risco totalmente desnecessário perante a Comissão Europeia a ponto de a própria Comissão Europeia registar isso?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — O que eu lhe posso responder e afirmar é que a Comissão Europeia e o Estado português estão em contacto em relação a essa dimensão. É esta a resposta que lhe posso dar neste momento, ou seja, se uma questão leva mais ou menos tempo a resolver, isso depende da natureza e daquilo que estamos a tratar. Neste caso concreto, o que lhe posso garantir é que há contactos regulares entre o Estado português e a Comissão Europeia sobre essa matéria.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Ministro, vou ter de lhe fazer um elogio: o Sr. Ministro parecia a Dr.^a Maria Luísa Albuquerque a falar! É o elogio que tenho de lhe fazer, porque essa foi a resposta que a Dr.^a Maria Luísa Albuquerque deu em relação a muitas das perguntas que lhe dirigimos sobre como é

que determinados passos do processo tinham acontecido. Portanto, a comparação, acho, é lisonjeira e, portanto, naturalmente, tenho de a fazer e de reconhecer-lhe esse mérito.

Mas o que registo é que, Sr. Ministro, se tem estas respostas para dar ao fim de seis meses, imagine ao fim de três anos... Eu não quero imaginar, para quem tem toda essa disponibilidade para criticar processos que decorreram em três anos, a dificuldade que, depois, terá para explicar algo que lhe sucedeu a si em seis meses. Portanto, imagino o que será quando multiplicar este prazo a ponto de chegar aos três anos.

Mas eu não lhe pergunto isto só para lhe apontar aqui uma coisa em que a Comissão diz do Sr. Ministro o mesmo que diz do Governo anterior e que, portanto, em seis meses, é capaz de ver aqui similitudes em relação ao que se passou no passado. Eu pergunto porque há situações graves que precisavam, efetivamente, de ser monitorizadas na Oitante e sobre isso o Sr. Ministro também tem de responder em concreto.

Não vale a pena, sobre alguns negócios, falar do *book value*. Todos nós sabemos o que é que representa o *book value*. Nós não podemos, numas alturas de audições, dizer que os descontos não interessam nada porque são meras considerações contabilísticas e, portanto, o facto de determinado ativo ter um desconto altíssimo não é relevante porque ele será vendido pelo justo valor e depois, quando efetivamente algum ativo é vendido, esquecer o justo valor

e ir buscar o *book value* para dizer que, afinal, a venda não foi tão negativa quanto isso.

O que está em causa, e eu pergunto-lhe se é verdade... Não esperava que o Sr. Ministro viesse dizer que era verdade; esperava, quando a Deputada Mariana Mortágua lhe perguntou, dissesse que este negócio nunca aconteceu, porque foi isso que indiciou o administrador da Oitante quando aqui estive, ou seja, que esse negócio efetivamente não se tinha concretizado.

Sei que existiu um contrato-promessa e, por isso, pergunto-lhe se o contrato-promessa que existiu entre a Oitante e a LX Partners efetivamente se concretizou e se se concretizou em termos em que o desconto dos ativos vendidos possa ter sido superior a 90%.

O Sr. Ministro das Finanças: — Esse processo está em conclusão na Oitante.

Relembro-lhe que estes 70 milhões de euros, que, na verdade, são 69 milhões e qualquer coisa, estão incluídos nos 2,2 mil milhões que foram transferidos, ou seja, o valor que estava registado no balanço do BANIF, e esse negócio que está a referir vai ser fechado com uma venda que anda à volta dos 24 milhões de euros.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — E pode confirmar que esses 24 milhões de euros representam um *haircut* de, mais ou menos, 95%?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Estamos a falar de um valor que está a sair do balanço do BANIF a 69 milhões de euros e está a ser vendido a 24 milhões de euros.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Certo.

A 69 milhões de euros nós sabemos porquê, e o Sr. Ministro também sabe. Portanto, não vai querer que todos achemos que é normal.

Mas vou fazer-lhe uma pergunta mais significativa, Sr. Ministro: este negócio começou a ser feito, efetivamente, para créditos *unsecured*. Pode confirmar-me que só estão em causa créditos *unsecured* ou, por negociação posterior, houve créditos *secured* que foram incluídos no negócio?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A informação que tenho é a de que é praticamente tudo *unsecured*. A informação da Oitante quando cá esteve poderá ou não corroborar esta informação, mas é a informação que tenho.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Praticamente tudo? Pode considerar-se que um terço, ou seja, que 8 milhões são *secured*?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não lhe sei responder.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — É que isso, em primeiro lugar, abre aqui uma brecha, que temos conhecimento que aconteceu e que é muito relevante: ainda que falássemos de *book value*, já vimos qual é o risco disso, ainda que, em cima do *book value*, mesmo na hipótese do Sr. Ministro, estivéssemos a falar de um *haircut* de praticamente dois terços, mesmo que considerássemos tudo isso, uma coisa seria estarmos a falar exclusivamente de créditos *unsecured* e de uma carteira que tivesse essas características; outra coisa, completamente diferente, é para quem vai adquirir poder ter, por assim dizer, um balão de oxigénio para poder trabalhar o resto que é ter uma parte significativa de crédito *secured* e, com esse balão de oxigénio, poder trabalhar de uma forma muito mais descansada o crédito *unsecured* para poder recuperá-lo.

Pergunto-lhe, Sr. Ministro: qual é a avaliação que faz da capacidade que a Oitante, em comparação com aquilo que era feito pelos mesmos funcionários anteriormente no BANIF, teria para fazer essa recuperação e qual é o interesse, atendendo aos estatutos da Oitante e tendo em conta que no n.º 3 do artigo 3.º desses

estatutos há uma exigência de venda no melhor momento para conseguir o melhor retorno, em fazer esta venda neste momento, por comparação à gestão destes ativos por parte de quem está na Oitante, que não só não vai ter essa oportunidade de os recuperar a favor do Estado como, para além disso, vai esvaziando a Oitante e, conseqüentemente, empurrando os seus funcionários para uma situação de deixarem de ter trabalho, o que, obviamente, do ponto de vista social, também tem bastante relevância?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Muito rapidamente, quero dizer-lhe que este conjunto de ativos, de acordo com a informação que tenho, corresponderá a 18 000 clientes, que, obviamente, é um número muito elevado, sendo que algumas destas operações são de baixo valor. Trata-se de um ativo que estava para venda e a Oitante, que é detida pelo Fundo de Resolução, tem auditorias, tem uma análise regular e, como é evidente, as suas atividades serão objeto de análise.

Entretanto, este é um ativo que estava em venda, como lhe disse, este tipo de créditos é de muito difícil recuperação e a transação destes ativos no mercado tem níveis de *haircut* mais próximos do que aqueles que o Sr. Deputado referiu.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Segue-se na ordem das inquirições o PCP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Gostava de cumprimentar o Sr. Ministro das Finanças e de agradecer os contributos que já deu a esta Comissão.

Sr. Ministro, já lhe foram colocadas várias perguntas – aliás, não é a primeira vez que estamos a inquiri-lo –, algumas das questões tornam-se redundantes e, sendo esta a última audição, é natural que isso aconteça, pelo que eu, desde já, faço este alerta para a eventualidade de eu também poder colocar algumas questões que possam parecer repetidas.

Recebemos hoje da Comissão Europeia um conjunto de respostas que, com uma clareza que na opinião do PCP até é superior à que vinha sendo habitual, caracterizam e descrevem o processo e o desenvolvimento do processo até à resolução, deixando muito claro que o anterior Governo, ao longo do tempo, foi, no mínimo, negligente ou, então, foi muito mais incompetente do que aquilo que fazia parecer, o que, certamente, não é a minha tese — a da incompetência.

Aparte inaudível do Deputado do PSD Carlos Abreu Amorim.

Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim, eu nunca julgo as opiniões políticas dos outros em função da sua capacidade de ler e

jamais julgarei a sua por o considerar mais letrado ou menos letrado.

Portanto, estas respostas da Comissão clarificam, de certa forma, o desenvolvimento do processo, que é precisamente a parte sobre a qual o Sr. Ministro das Finanças teria mais dificuldade em responder nesta Comissão de Inquérito, porque não tutelou esse período, mas há aqui uma parte que se refere já à fase em que o Sr. Ministro das Finanças tem responsabilidades e na qual já desempenhou um papel importante.

Sem querer — e faço este apelo novamente ao Sr. Ministro —, não me deflita das questões que lhe coloco, fazendo alusões ao passado. Estas respostas demonstram bem os vários passos do processo e as questões que lhe vou colocar vão tentar concentrar-se na fase em que o Sr. Ministro tem responsabilidades e não naquelas em que não teve.

Já percebemos que o Sr. Ministro tenta alertar-nos muito para as responsabilidades do passado, nós temos consciência delas e o facto de lhe fazer perguntas sobre as suas responsabilidades não quer dizer que o PCP não saiba ou não tenha, de forma bastante consciente, a ideia de que há responsabilidades do Governo anterior que são inolvidáveis.

Gostava de o questionar, até porque isso estava agora mesmo a ser tratado, sobre a Oitante e, em primeiro lugar, queria perguntar-lhe que medidas é que o Governo tem tomado para garantir que não são direta ou indiretamente os devedores ou

alguém em nome dos devedores que está a adquirir a dívida à Oitante.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Os devedores...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sim, os devedores, os que não pagaram os créditos que nós pagámos e que eles agora podem comprar por um valor muito inferior ao crédito que contraíram.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Os créditos estão a ser transacionados no mercado e eu não tenho nenhuma informação de que um movimento dessa natureza possa estar a ocorrer.

Estas operações são auditadas, são analisadas. A forma como qualquer vendedor deste tipo de ativos está a operar no mercado é analisada. Há uma tarefa de recuperação desses créditos que é desempenhada na Oitante e eu não tenho nenhuma evidência dessa natureza, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — A administração da Oitante disse aqui que essas operações poderiam estar, neste momento, a ocorrer, porque não há como detetá-las.

Pergunto-lhe: que medidas é que o Governo está a tomar ou pensar tomar para impedir que, por exemplo — imaginemos —, uma entidade que contraísse uma dívida de 10 milhões e que não pagasse agora arranjava uma firma de advogados que comprava

aquela dívida por um milhão e essa entidade compraria essa dívida agora, por exemplo, no caso, à LX Partner, ou à Arrow Global, ou à Whitestar, ou a qualquer outra entidade daquelas que vivem disso, por 1 milhão e 1 euro? A Whitestar, ou a Arrow, ou a LX Partner fazem um lucro de 1 euro, a Oitante liberta-se daquele lastro e aquela entidade, que pediu 10 milhões emprestados, acabou por pagar 1 milhão e ainda ficou com 9 milhões de borla, porque o Estado pagou.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A única forma de atuar perante essas situações é reforçar o controlo.

Aquilo que sei que tem sido feito na Oitante vai precisamente nesse sentido, quer em termos de controlo financeiro, com a contratação de mais um *controller* financeiro para a Oitante, quer através do processo de controlo da atividade contabilística da empresa.

O que me está a dizer o Sr. Deputado significa que devemos reforçar esse alerta e eu tomo boa nota do que disse, mas acredito que, neste momento, a Oitante esteja a fazer aquilo que no mercado desta natureza é feito, ou seja, não acredito e não tenho conhecimento que esteja a ser tomada alguma atitude negligente nesta matéria.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não se trata de negligência, trata-se de um processo comum o de limpar a dívida através destas

empresas-abutres que predam sobre a dívida vencida. Esse é um procedimento normal em relação ao qual nós também, como Comissão de Inquérito, temos o dever de tomar medidas para que não seja esse o hábito de hoje em diante, porque, assim, cada vez que um banco é resgatado pelo Estado o que, na prática, acontece é estarmos a pagar a dívida de alguém que levou o dinheiro e que, agora, não responde por ele.

Gostava de lhe perguntar se o valor que nos referiu sobre o lote de ativos que está a ser vendido é o valor nos livros, descontando provisões por imparidades, ou se é o valor tendo já em conta as provisões por imparidades.

O Sr. Ministro das Finanças: — O montante dos 69 milhões de euros, quase 70 milhões de euros, é já descontando as provisões que estão... O valor original da carteira era de 460 milhões de euros...

O Sr. Miguel Tiago (PCP): — Sr. Ministro, desculpe dizer-lhe, mas isso desmente qualquer possibilidade de recuperação do capital investido pelo Estado, como o Sr. Ministro e o Governo nos disseram no início, quando nos disseram que aqueles 2,2 mil milhões, ou mais de um milhar de milhões, que foram investidos no conjunto de ativos que passava para a Oitante poderia vir a ser recuperado.

Ora, se o Governo e a Oitante fazem as contas ao valor já descontando as provisões por imparidades, não será nunca possível reaver nada sequer aproximado desse valor, porque teríamos, desde logo, que fazer o valor tendo em conta o que já foi provisionado.

Portanto, quando aquele dinheiro foi injetado para fazer o *carve out* e nos foi dito que poderia vir a ser recuperado em boa parte, se depois a venda é feita tendo em conta as provisões constituídas, é impossível resgatar aquele dinheiro.

Portanto, gostaria que pudesse detalhar um pouco a sua perspectiva para recuperar o dinheiro que o Estado português colocou na Oitante. Era bom, para que a Comissão pudesse perceber.

O Sr. Ministro das Finanças: — A primeira clarificação que é necessário fazer — eu disse-o há pouco, mas, provavelmente, não fui completamente claro — é a seguinte: estes 70 milhões são do conjunto dos 2,2 mil milhões, porque estes 2,2 mil milhões são líquidos de provisões. Portanto, os 70 milhões são uma fração dos 2,2 mil milhões; não são os 460 milhões que são uma fração dos 2,2; são os 70 milhões.

É verdade que estes ativos não colateralizados, *unsecured*, são os que estão sujeitos a níveis de recuperação mais baixo, muito muito baixo. As taxas de recuperação no mercado são muito baixas neste tipo de...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Portanto, os 2,2 são estimados exatamente da mesma forma que estes 70?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Exatamente, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Nesse caso, isso só é incompatível com a possibilidade de vir a ganhar mais dinheiro do que aquele que se gastou, mas não com a recuperação da totalidade.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — O comentário que posso fazer em relação a isso é o seguinte: estas...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É que essa possibilidade também chegou a ser aventada pelo Governo.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Estas carteiras de ativos estão – e era por isso que o Banco tinha problemas – altamente desvalorizadas e levam muito tempo a recuperar, mas, dentro dessas carteiras, existem ativos de muita natureza e com níveis de depreciação muito diferenciados.

Estes de que estamos a falar são os que são mais depreciados, porque são *unsecured*, não têm colateral, são créditos ao consumo, são créditos que são muito difíceis de recuperar.

Portanto, dentro do...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Vamos lá ver se os créditos da Fundação Social Democrata não vão nesses lotes para depois desaparecerem do mapa e alguém levar o dinheiro que o Estado português foi obrigado a pagar. Esperemos que não! Esperemos que não! É preciso também estar atento a isso e o Governo, que tutela este veículo, tem de estar atento a que um conjunto de entidades, principalmente as politicamente expostas, tendo em conta, inclusivamente, que o Estado era acionista do Banco, não podem usar esta ajuda que o Estado deu à resolução do BANIF para limpar a sua dívida. Isso seria, enfim, ainda mais grave do que todo o cenário que conduziu à resolução, porque seria ainda mais imoral o Estado estar a limpar a dívida de quem lucrou com a destruição do Banco.

Sobre a Oitante coloco só mais uma questão: para o futuro e para as orientações de futuro da Oitante, que medidas é que o Governo vai tomar para precaver isso? Não quero que me diga que não tem indícios de que isso esteja a ser feito, gostaria que me dissesse que medidas é que o Governo pondera para impedir que isso viesse a suceder.

Vou passar, rapidamente, para outras questões, tendo uma delas a ver com uma coisa que foi dita no momento da resolução, ou seja, que os depósitos nas Bahamas correspondiam a um conjunto de pequenos investimentos.

O Santander disse aqui que, afinal, herdou aquilo e que aquilo não era bem pequenos investimentos de emigrantes, mas também

não disse o que era. Gostava de perguntar, tendo em conta o que foi alegado para que o Estado investisse 200 e tal milhões de euros para salvar aqueles depósitos — que era dinheiro de emigrantes, pequenos investimentos e pequeno aforro e poupança —, se o Governo mantém que aqueles 280 milhões de euros, se bem me recordo de cabeça, que o Estado colocou no bolo total para a resolução, de facto correspondem ou, pelo menos, qual é a caracterização desse investimento.

Para terminar, gostava de lhe perguntar, tendo em conta que estas respostas da Comissão não nos parecem detalhar tanto quanto gostaríamos essa matéria, se encontrou entretanto as normas europeias relativas à concorrência que ditam a necessidade de, em cenário de resolução, serem impostos os requisitos que foram para que o Estado tivesse de escolher o parceiro, enfim, o comprador do Banco. Isto porque continuamos a não ver em lado nenhum que só um banco presente no território e com um balanço x vezes maior do que o do banco que vai ser adquirido é que pode ser o comprador de um banco resolvido.

Já percebemos que o Banco tinha de ser resolvido em 2016, pelo simples facto — e a Comissão é muito clara nisso — de que nunca esteve em causa o Banco não ser resolvido. Todos os planos que foram apresentados pelo anterior Governo, apesar de o anterior Governo lhe chamar outra coisa, eram uma resolução e por isso mesmo é que a Comissão faz aquele alerta e diz, mesmo para o plano N+1, para qualquer plano que venha a ser concretizado,

«atenção que as regras da resolução vão mudar e, portanto, o *bail-in* será realizado em termos diferentes». Nós já compreendemos isso, o que não compreendemos é qual é a norma invocada e por que é que a República Portuguesa acata uma norma que não tem fundamento legal, a não ser que entretanto tenha descoberto o fundamento legal.

A não ter descoberto o fundamento legal, pergunto-lhe outra vez: vai ou não o Governo tomar as medidas necessárias para, junto das instâncias judiciais, processar a DG Comp ou as instâncias europeias, caso entenda que a República Portuguesa foi prejudicada pela decisão?

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Tem a palavra, Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Em relação às Bahamas, a informação que o Governo tinha no dia 20 de dezembro, que era transmitida quer pela administração do BANIF, quer pelo Banco de Portugal, era a de que aqueles depósitos eram designados genericamente como depósitos de emigrantes. Esta era a descrição que era feita daquela dívida pelo Banco de Portugal e pelo BANIF. E nessa assunção a decisão que o Governo tomou foi, de facto, a de preservar esses depósitos. Na verdade, posteriormente, veio a revelar-se que não era exatamente apenas assim; existirão e existem

lá esses depósitos com essa descrição, mas a atividade das Bahamas ia para além daquilo que eram meros depósitos de emigrantes.

Em relação às questões que coloca sobre a atuação ou aquelas que foram as condições que a DG Comp colocou sobre o processo, na verdade não há um livro que nos diga como proceder nessas circunstâncias. A minha única leitura dessa situação, contra a qual, em muitas delas, o Governo português argumentou e dirimiu com a Comissão Europeia, tem a ver com a avaliação da deterioração da situação do Banco que a Direção-Geral da Concorrência fazia.

Podemos concordar ou não com essa leitura, mas a verdade é que durante as três semanas em que este Governo esteve a lidar com este processo essas exigências foram aumentando. E foram aumentando à medida que se percebia — e era óbvio por causa do tempo a passar — que nos aproximávamos de uma data a partir da qual o custo da operação ia aumentar significativamente. Portanto, os remédios que normalmente as autoridades da concorrência colocam nestes processos têm muito a ver também com as condições como o negócio está a ser realizado. Portanto, não podemos dissociar isso desse efeito, mas a verdade é que muitos desses requisitos — e eu disse isso aqui, nas outras audições — são, enfim, discricionários, não decorrem de uma leitura normativa do que se pode e deve sempre fazer, mas decorrem daquilo que foi ou que era naquela altura a avaliação da Direção-Geral da Concorrência do negócio bancário do BANIF e da capacidade de o

negócio bancário do BANIF persistir de forma autónoma. É nesse contexto que elas aparecem.

Foi por isso que o Governo tentou, junto da Comissão Europeia, alternativas distintas, como é o caso de uma de que já falámos aqui hoje, que tinha a ver com a Caixa Geral de Depósitos, e nos poucos dias que houve para tratar deste assunto o resultado foi aquele que nós conhecemos.

Também já referi numa das anteriores audições que o Governo português, obviamente, continua a acompanhar não só a informação que neste momento continuamos a obter sobre o BANIF — falámos há pouco do caso das Bahamas — mas toda a informação que esta Comissão de Inquérito está a obter e vai produzir. E penso que o momento das conclusões da Comissão será um bom momento para tomarmos decisões da natureza que o Sr. Deputado sugere.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Muito obrigado, Sr. Ministro.

Pela ordem das inquirições, segue-se a bancada do Partido Social Democrata.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Sr. Ministro e o seu acompanhante.

Sr. Ministro, assistimos à sua intervenção inicial, que nos surpreendeu um pouco. Fez aqui uma espécie de história alindada, deixe-me dizer-lhe, dos factos e parecia quase das duas uma: ou estava a fazer as vezes de relator ou estava a enviar uma carta fechada ao Sr. Relator. Espero que o relatório que aguardamos para breve venha a desmentir estes receios e estas angústias que aqui estou a exprimir.

Há aqui uma confusão que o Sr. Ministro faz — e não é a primeira vez — entre a reunião da passagem de pastas, que decorreu a 26 de novembro, e a reunião acontecida no início de outubro, que é uma reunião partidária e não uma reunião de passagem de pastas, onde essa informação relevante não lhe deveria ter sido transmitida.

Pondo isso de parte — no final, voltarei a esse tema —, gostaria de perguntar, face àquilo que o Sr. Ministro nos disse na sua intervenção inicial, se considera ou não que, durante os três anos da gestão da administração de Jorge Tomé, o BANIF implementou medidas de reestruturação significativas.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A resposta envolve um qualificativo, que é «significativas», e eu não consigo ter um padrão para medir o que sejam medidas de reestruturação significativas.

Toda a banca nacional e europeia nesse mesmo período implementou aquilo que poderiam ser designadas medidas de

reestruturação. Significativas ou não, depende da métrica que se estiver a usar.

Portanto, aquilo que eu posso reconhecer é que durante o período de tempo que descreve houve medidas de reestruturação adotadas no BANIF. Se foram significativas, não sei.

O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): — Falo em medidas de reestruturação que têm a ver com o esforço, a tentativa de aprovação de planos de reestruturação, designadamente os compromissos que foram estabelecidos com as entidades europeias, com o Banco de Portugal e com o Governo português no sentido de reformular estruturalmente o BANIF. Pergunto se isso aconteceu ou não nesses três anos.

O Sr. Ministro das Finanças: — Aquilo de que eu lhe posso falar — e foi a única questão que eu abordei na minha declaração inicial — é da situação de supervisão e do ponto de vista regulatório que o BANIF tem no dia 17 de novembro de 2015. A carta do supervisor sobre essa matéria é muito clara e as duas dimensões mais relevantes dessa carta são a identificação da insuficiência de capital e das dificuldades de solvabilidade do Banco. E apesar — penso que posso usar aqui a expressão — das medidas a que se refere, tal não foi suficiente para colocar o Banco numa situação operacional.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas nós não podemos defender tudo e o seu contrário.

O Sr. Ministro disse aqui, na sua intervenção inicial — já o disse várias vezes nesta Comissão de Inquérito e fora dela —, que houve três anos de inação. No entanto, nós julgamos — vários testemunhos e depoimentos assim o indicam — que houve medidas de reestruturação significativas e que a face do BANIF era completamente diferente em novembro de 2015 por comparação com janeiro de 2013.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Aquilo que lhe posso dizer em relação a isso são duas questões: pedia sobre o BANIF uma ajuda de Estado por legalizar e essa legalização necessitava da aprovação de um plano de reestruturação pela Direção-Geral da Concorrência. Passados três anos, a comunicação de 12 de novembro da Direção-Geral da Concorrência não é compatível com uma atuação significativa das autoridades e, seguramente, não só eu mas todos os que lerem essas comunicações concluirão que, tendo havido intervenção, essa intervenção não foi suficiente. E não foi suficiente porque não foi conducente a que a ajuda Estado fosse legalizada e, portanto, autorizada e, mais gravoso ainda, no final de 2015 o Banco estava em insuficiência de capital.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas são duas coisas completamente diferentes, Sr. Ministro. E desculpe insistir.

O processo de investigação aprofundada iniciou-se em julho de 2015 e teria o prazo de 18 meses, pelo que estávamos perfeitamente dentro do prazo quanto a isso.

Em segundo lugar, uma coisa é as entidades europeias não estarem completamente satisfeitas com as medidas de reestruturação, outra coisa é dizer que nada foi feito e que as medidas de reestruturação não aconteceram.

O Grupo Parlamentar do PSD teve acesso a um documento, assinado pelo Sr. Ministro, em que se faz o percurso ou itinerário da resolução e que foi assinado no dia 13 de dezembro. Na página 17 desse documento, que é assinado, repito, pelo Sr. Ministro, em 13 de dezembro, é dito explicitamente que «foram efetuadas no BANIF medidas significativas de reestruturação». Quer comentar?

O Sr. Ministro das Finanças: — Bem, penso que se refere a um documento enviado para a Comissão Europeia...

O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): — Já agora, por que é que esse documento não foi enviado para esta Comissão de Inquérito, apesar de lhe ter sido pedido?

O Sr. Ministro das Finanças: — Esse documento não é um documento oficial, no seguinte sentido que lhe vou dizer: trata-se de um documento que foi trocado com a Comissão Europeia, na

expectativa de que se encaminhasse o processo para uma venda voluntária. Era um documento que estava...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Peço desculpa, mas não é isso que está aqui neste documento.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Então, não sei...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — O que está a dizer contradiz o documento que tenho aqui, na minha frente,...

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Então, não sei qual é o documento.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — ... e que pedirei para ser distribuído à Comissão.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Pode mostrar-me o documento?

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — O depoente quer ser confrontado com o documento.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Refiro-me exatamente ao que consta da página 17.

É um documento de preparação da resolução, com a data de 13 de dezembro.

Pausa.

Estamos a falar de uma notificação. Na altura foram feitas, aliás, duas notificações: uma dizia exatamente respeito ao processo de resolução e outra dizia respeito ao processo de venda voluntária. Estavam em preparação as duas notificações, porque, no dia 13 de dezembro, estavam os dois processos a decorrer em paralelo.

Esses documentos acompanham uma carta de compromisso do Governo português em que se assumem os dois caminhos a percorrer sequencialmente, aliás como aqui referi logo na primeira audição sobre este tema.

Esse é um documento em que se faz, de forma muito sucinta, uma análise da situação, onde o Governo português se compromete para o futuro com uma determinada trajetória de reestruturação do BANIF e onde se faz essa avaliação. Como disse, a questão da expressão «significativa» é um qualificativo que podemos utilizar, ou não, dependendo daquela que for a métrica que estivermos a usar.

O que lhe posso dizer, e que é relevante para este caso, é que, no caso concreto de analisar a situação do BANIF no dia 26 de

novembro, quando este Governo tomou posse, no processo de reestruturação que assumi e que, de facto, aconteceu, houve medidas tomadas pelo BANIF, mas não foram suficientes para o colocar numa trajetória de forma a que ele pudesse continuar a operar nas condições em que estava.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Portanto, o Sr. Ministro confirma a autenticidade do documento?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sim, já expliquei qual é o contexto desse documento.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Muito bem. Então, confirma que no dia 13 de dezembro estava em vias de ser preparada uma resolução que neste documento tem a data de 15 de dezembro. A data para que aponta o documento é de 15 de dezembro.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A receção das propostas, a essa data, estava prevista ser ...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Então não era dia 18?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não, a resolução acontece sempre no fim de semana, Sr. Deputado.

Não há nenhuma resolução...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Estou a falar da receção das propostas.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — As propostas foram antecipadas para dia 15 e no dia 15 não havia nenhuma proposta. Disse isso, aliás, na minha intervenção inicial de hoje e já tinha, espero eu, deixado isso muito claro antes.

Originalmente, o processo apontava para a receção das propostas no dia 18, mas isso teve de ser antecipado. De facto, no dia 15 não tínhamos nenhuma proposta. Como disse também hoje, as propostas chegaram todas no dia 18.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Portanto, temos um documento do dia 13, em que está preparada a resolução para dois dias depois e ao mesmo tempo estava a decorrer um processo de venda, cujo prazo das propostas era dia 18, mas o da resolução seria, em primeira mão, dia 15.

Nesse documento, nessa preparação da resolução, o Sr. Ministro reconhece e faz notar à Comissão Europeia, às entidades europeias que, durante os últimos três anos, foram implementadas — e passo a ler em inglês — «significant restructuring measures»

no BANIF. Isto significa medidas de reestruturação significativas, independentemente da interpretação que lhe queira dar, o que me faz lembrar os tempos idos em que o presidente Clinton falava de umas questões com a Monica Lewinsky e tentava perder-se nas questões técnicas de linguagem. Não é exatamente isso que pretendemos aqui do Sr. Ministro.

Risos.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, no dia 13... Da primeira vez que vim à Comissão falar sobre este assunto isto já lá estava ... No dia 13 era exatamente isto que estava a acontecer. Estavam em aberto três caminhos possíveis.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Falou em dois na sua comunicação inicial.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Já vai perceber porque é que são três, sem grande problema de líbido, Sr. Deputado... De facto, pode não estar explícito, mas em sequência são três caminhos: um, de venda direta, voluntária, melhor dizendo, que só poderia ocorrer se não houvesse ajuda de Estado adicional, ou seja, se o valor do BANIF, somado o *carve-out* e a operação bancária fosse estritamente positivo.

Um segundo caminho era a venda do negócio BANIF, que iria ocorrer em resolução já e, portanto, durante o fim de semana. A resolução, Sr. Deputado, não acontecia no dia 15, aconteceria sempre no fim de semana, nos dias 19 e 20.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas, então, todo o processo que decorreu nessa semana foi uma farsa, como, aliás, já foi dito aqui em alguns depoimentos.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não consigo perceber porque é que um processo...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Se já estava tudo delineado, se o caminho já estava perfeitamente delineado, então não se percebe porque é que se levou essa questão até ao fim da semana.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não estou a perceber o que é que estava delineado, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Estava delineado todo o processo da resolução com este documento que o Sr. Ministro acabou de ver.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — O Sr. Deputado acha que se delinea um processo de resolução em dois minutos?

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Em dois minutos penso que não, deve ter demorado mais tempo a fazer este documento.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Pois demora muito mais tempo, muitas horas e muitos dias! É por isso que ele já estava começado naquela data. Tínhamos era de estar preparados, Sr. Deputado... Acho que ainda não se conseguiu perceber aqui uma coisa.

Sabe por que é que isto tinha de estar feito até ao dia 18 de dezembro? Porque estes processos obrigam a uma autorização do colégio de comissários, que tem de receber os documentos com antecedência. Esses documentos têm de estar autorizados para entrar em votação no colégio de comissários com bastante antecedência.

Por isso é que, no dia 13 — estava eu a dizer quando me interrompeu —, havia o processo de venda voluntária em curso. Isto não pode ser designado uma farsa. Só com muito má vontade, face ao processo como um todo, se pode considerar que o que estava a decorrer era uma farsa. Era a resolução de um problema seríssimo para a estabilidade do sistema financeiro português.

Em resolução, havia duas opções, que, aliás, são descritas na minha intervenção e na carta de compromissos que acompanha essa notificação: ou era feita a venda do negócio BANIF durante o fim de semana — foi o que acabou por acontecer—, ou, falhando essa venda no fim de semana, seria criado um banco de transição e o BANIF abria as portas na segunda feira, tal como aconteceu com o BES, com outro nome mas detido pelo Fundo de Resolução. Eram essas as vias possíveis. Todas foram exploradas até ao último minuto, que foi mais cedo, infelizmente, para o banco de transição, porque o SSM não o autorizou. Isso aconteceu precisamente no dia 16.

Não foram recebidas propostas que viabilizassem a venda voluntária e, portanto, não no dia 15, mas no dia 18... Porque o Governo português prolongou, com a Comissão Europeia, a negociação para que a venda voluntária esperasse pela receção de todas as propostas até ao fim do dia 18 e, infelizmente, não foi possível materializar isso. Acabámos por ter de adotar uma via de resolução que foi precisamente a via da venda do negócio, que ocorreu, como todos sabem, a cargo da Autoridade de Resolução, durante o fim de semana de 19 e 20.

Não é nenhuma farsa. Acho, inclusive, de mau gosto usar essa expressão no contexto em que estamos a tratar.

Disse na minha intervenção, e estou plenamente convicto disso, que o processo teria sido muito mais complexo e difícil para o Estado e para as autoridades nacionais se essa farsa não tivesse

ocorrido, ou seja, se o processo de receção de propostas não estivesse em aberto e ativamente a ser trabalhado. Aí todos os intervenientes nisto têm, obviamente, que merecer os seus créditos. Chegados ao dia 18, era necessário tomar uma decisão, e essa decisão era muito condicionada pelas propostas que fossem recebidas.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Farsa, Sr. Ministro, é uma representação histriónica em que se simula fazer uma venda e continuar um processo de venda, quando toda a outra solução antagónica já está perfeitamente decidida.

O Sr. Ministro falou várias vezes na questão do prazo e do calendário. Ora, falando da questão do calendário e dos prazos, temos de coadunar este documento do dia 13, que, repito, não nos foi enviado, com outro documento que também nos foi enviado que é a carta do Sr. Primeiro-Ministro, já falada aqui numa audição anterior, do dia seguinte, do dia 14.

Nessa carta é pedida uma reunião. Um dos pontos da reunião que é pedida ao Sr. Mario Draghi é exatamente para negociar calendários. Portanto, esta questão do calendário ainda estava em aberto. Sim ou não?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Vamos lá acabar com a farsa, porque é histriónico e, portanto, não interessa para aqui.

O processo que estava a decorrer tinha três vias possíveis.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Já disse.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Estava a correr. Nada disto é histriónico. Nada disto é uma farsa!

Espero que seja fácil de entender a forma como todo o processo estava a ser conduzido e a característica séria, não de farsa, que todo este processo merece. Estava a decorrer um período de receção de propostas. Essas propostas eram para a venda, porque era o processo voluntário que estava aberto.

O auxílio que esse processo trouxe à resolução é, neste momento, evidente para todos. Porque resolver um banco durante um fim de semana sem ter interessados que tenham olhado para esse banco com o cuidado que os interessados, que fizeram propostas até ao dia 18, tiveram ao olhar para o banco era de um grau de dificuldade que ia para lá da farsa; ia, provavelmente, ao drama e a coisas mais complexas para a economia portuguesa e para o sistema financeiro.

Havia, só para ficar clara essa ideia, uma notificação idêntica àquela que apresentou para a venda direta voluntária. Portanto, tal como havia vários caminhos, havia notificações separadas para cada um dos processos. Porque é que isto tinha de estar pré-preparado? Porque isto não é despachado em Bruxelas, isto é apresentado ao colégio de comissários e requer uma autorização da Comissão Europeia.

Em relação à carta que refere, ela foi enviada pelo Sr. Primeiro-Ministro num contexto completamente diverso. Não pode deixar de referir o caso do BANIF...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — No dia seguinte?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não pode deixar de referir o caso BANIF, e é evidente que é uma carta de preocupação do Chefe do Governo português pela situação financeira do País.

Era bom que me mostrasse quantas cartas tem para a troca dos quatro anos do Governo anterior sobre a mesma matéria...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Eu gostava era de ter mais cartas do seu Governo, que, de uma forma reiterada, se negou a entregar documentos a esta Comissão.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Mas, não tendo esta carta rigorosamente nada a ver com o caso BANIF, ela refere-o no contexto do sistema financeiro português.

Esta carta começa, no parágrafo três, por referir, precisamente, a ideia clara de que o BANIF está em pré-resolução, porque o processo do BANIF caminhava, de forma muito clara, infelizmente, por via da não concretização da venda voluntária, para resolução. Está dito no terceiro parágrafo. Não há dúvida nenhuma sobre o contexto em que esta carta é escrita, no âmbito

do BANIF. Acabou de me mostrar uma carta escrita por mim no dia 13 e, no dia 14, o Sr. Primeiro-Ministro escreve que o BANIF está em pré-resolução.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas o Sr. Primeiro-Ministro pede para se decidirem calendários e o Sr. Ministro diz sempre que não havia calendários.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — O Sr. Primeiro-Ministro pede para se definirem calendários sobre o sistema financeiro português. Esse parágrafo não é sobre o BANIF.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Então, desculpe a expressão popular, o BANIF estava na carta só para «encher chouriços».

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Da farsa passamos para a revista portuguesa.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Já agora, em relação à farsa, tal como prova a resolução de que o Sr. Ministro é um dos principais responsáveis, a farsa acaba muitas vezes em tragédia.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A tragédia é a dos contribuintes portugueses que tiveram de se chegar à frente, para usar uma expressão sua,...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Pois é, pois é!

O Sr. **Ministro das Finanças**: — ... com 2200 milhões de euros, depois do que já lá estava colocado durante três anos. Acabámos...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Não é isso que o Sr. Ministro diz aqui. O Sr. Ministro diz aqui que foram feitas medidas de reestruturação significativas. O Sr. Ministro reconhece o esforço do anterior Governo e agora chega aqui, à Comissão de Inquérito, e diz exatamente o contrário daquilo que assinou nesta carta!

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Ponto número um, eu não disse o contrário. Temos de encontrar uma métrica e a métrica do «significativas», de facto, no caso que estamos aqui a discutir...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Ah, agora é uma questão de métrica?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Como é evidente!

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Extraordinário!

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Como estava a dizer, a métrica de significativas, de facto, no caso que estamos aqui a discutir, é o sucesso. E o sucesso dessa reestruturação foi um banco sem capital e com problemas de solvabilidade.

A carta faz apelo, no último parágrafo, como lhe chama, a um calendário e esse calendário nada tem a ver com o calendário do BANIF em concreto, que estava a decorrer,...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — É extraordinário, essa resposta é extraordinária, Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — ... porque devo recordar-lhe que o único problema financeiro do País, infelizmente, não é o BANIF.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Ministro, aquilo que acabou de dizer contradiz a carta do Sr. Primeiro-Ministro, contradiz a resposta da Sr.^a Vestager aos Srs. Deputados europeus do PSD, que disse que o calendário para negociação se poderia estender para 2016, e aquilo que hoje mesmo a Sr.^a Vestager dirigiu a esta Comissão de Inquérito, dizendo que não houve imposição de prazo, também nesse sentido.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Eu nunca disse que o calendário não se podia estender para 2016. Acho que o Sr. Deputado ainda não percebeu o que é uma mudança de regime.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Se calhar, tenho mais currículo nisso do que o Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — É a conclusão que eu retiro, porque o problema de este processo transitar para 2016 está focalizado nas consequências de não ter sucesso na venda voluntária, ou seja, sem ajuda de Estado, com a BRRD em aplicação completa.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Ministro, quem é que teve acesso a este documento que lhe mostrei, de dia 13 de dezembro?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Esse documento foi trabalhado num contexto que envolve advogados que estavam a assessorar o Governo, e que vinham de trás, do anterior Governo, o Banco de Portugal e a Comissão Europeia.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — O Grupo Parlamentar do PSD tem todos os motivos para acreditar que este documento foi o documento recebido pelo Dr. Sérgio Figueiredo e

que deu origem à famosa notícia da TVI, que o Sr. Ministro, aliás, na sua explicação dos factos iniciais nem sequer referiu, o que é deveras sintomático, embora angustiante, em relação ao relatório final.

Pode garantir que a notícia de Sérgio Figueiredo não partiu do seu gabinete?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Essa carta, essa notificação foi enviada num *e-mail* onde estavam todos os documentos de que eu já aqui falei, as várias notificações e as várias cartas de compromisso.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Todos esses documentos que nós não temos nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não tenho a menor ideia de como é que o Dr. Sérgio Figueiredo teve acesso ao que quer que seja que tenha tido para fazer uma notícia que não correspondia à verdade.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Portanto, a notícia era falsa?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A notícia original, e eu já o disse aqui e foi por isso que não o repeti hoje, não tinha nenhum conteúdo verdadeiro àquela data.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Pode garantir que essa notícia não veio do seu gabinete?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Já lhe disse que não sei como é que o Dr. Sérgio Figueiredo teve acesso a essa informação.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas pode garantir que não teve origem em ninguém da sua dependência funcional?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não sei como é que o Dr. Sérgio Figueiredo teve acesso a essa informação.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Pode garantir que não veio do Governo?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A minha resposta a essa pergunta é: eu não sei como é que o Dr. Sérgio Figueiredo teve acesso a essa informação.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — O Dr. Sérgio Figueiredo disse que não foi ele que teve acesso mas que não

revelava a fonte, porque, se não, e são palavras dele, certamente, chegaríamos lá. E deu, inclusivamente, o exemplo de que, se fosse uma notícia de desporto e revelasse a fonte, se percebia imediatamente quem era.

Como é uma notícia de política, há uma responsável na TVI sobre política, que é a jornalista Paula Costa Simões. Não teve nenhum contacto com ela, no dia 13 de dezembro, acerca deste documento?

O Sr. Ministro das Finanças: — Eu?

O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): — Sim.

O Sr. Ministro das Finanças: — Não.

O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): — Nem ninguém do seu gabinete?

O Sr. Ministro das Finanças: — Eu só posso responder por mim.

O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): — Não, peço desculpa, não é verdade, tem de responder pelo seu gabinete e pelas pessoas que estão sob a sua dependência funcional.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Então, vou reformular a resposta. Vamos lá a ver: a notícia da TVI fala da Caixa Geral de Depósitos. Nesse documento que me está a dizer que pode estar na origem da notícia, porque também não tem a certeza, presumo eu, e sobre o qual me está a obrigar a responder a uma pergunta com base numa suposição sua, não consta a referência à CGD. Portanto, não sei como é que se pode fazer umnexo causal entre essas duas coisas. Sinceramente, não sei.

Aquilo que posso voltar a responder à pergunta que me faz é: eu não sei como é que o Dr. Sérgio Figueiredo teve acesso a qualquer informação a que tenha tido acesso — não sei se foi essa — e reafirmo que os três *leads* da notícia original da TVI não correspondem à verdade.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Se não correspondem à verdade mas estão na origem direta de uma fuga de depósitos de mais de 1000 milhões de euros em poucos dias, o Sr. Ministro acionou ou não a TVI ou o Dr. Sérgio Figueiredo, em virtude dessa notícia que, agora mesmo, classificou de falsa?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Isso é uma responsabilidade do Ministério Público e a informação que tivemos foi a de que o Ministério Público estaria a averiguar essa situação.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas não teve nenhum contacto com o Ministério Público, dado ser o responsável pela estabilidade do sistema financeiro, e o responsável último pelo sistema financeiro?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim, queira concluir.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Para concluir, Sr. Presidente, a Sr.^a Danièle Nouy, também em resposta aos Srs. Deputados europeus do PSD, disse que o Sr. Ministro lhe ligou no dia 18, muito atrapalhado — a expressão é dela e, enfim, na tradução, espero não estar a exagerar —, sem saber o que fazer, a pedir-lhe conselho sobre aquilo que se estava a passar no BANIF. Foi dessa conversa que ela intuiu ou retirou aquilo que, depois, veio a colocar no *e-mail* já várias vezes aqui falado, ou seja, que era importante entregar o BANIF ao Santander? E pergunto-lhe isto, porque no *e-mail* se lê exatamente essa situação...

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Pedi-lhe para concluir, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — ... e aquilo que a Sr.^a Danièle Nouy disse aos Srs. Deputados foi que o Sr. Ministro não sabia o que havia de fazer e ela se limitou a indicar-lhe os caminhos.

Para além do facto de não ficar bem ao Estado português e à dignidade do Estado português o Ministro das Finanças ser apresentado, junto de uma alta responsável europeia, quase como uma, usando uma expressão popular, «barata tonta», que não sabe muito bem para que lado se há de virar, não há qualquer dúvida de que houve aqui, entre o dia 18, o dia 19 e o dia 20, uma atitude de cedência completa, por parte do Sr. Ministro e do seu Governo, que não souberam negociar, que não souberam aproveitar, inclusivamente, as oportunidades de calendário que existiram e que levaram até ao fim um processo de venda, sabendo perfeitamente que ele não era para concluir, a não ser com o resultado que teve, que foi a oferta ao Santander.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Nenhum dos comentários do Sr. Deputado tem qualquer aderência à realidade e, portanto, vou escusar-me a responder.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Foi uma resposta muito significativa.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Para interpelar a Mesa, tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, na altura em que discutimos a fuga de informação para a TVI e quando esteve cá o Dr. Sérgio Figueiredo, dissemos várias vezes que, para nós, era importante conhecermos as fontes e que se houvesse informações sobre isso era importantíssimo.

Por isso, uma vez que o PSD disse que teria informação sobre qual era o documento da fonte, isso quer dizer que pode ter informação sobre a fonte, a qual seria muito importante para os nossos trabalhos.

Portanto, pergunto ao PSD se tem mais informação. Não sei qual foi o documento ou, sequer, se houve documento, porque não sei nada sobre o assunto, mas se o PSD sugeriu que há um documento específico que pode ter sido a causa da fuga é porque tem informação que nós não temos e essa informação, ela própria, diz respeito ao âmbito da Comissão. Por isso, apelava a que o PSD nos pudesse informar sobre o conhecimento que tem disto, para que, através daí, possamos, talvez, chegar à fonte.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Relativamente à interpelação feita ao PSD, obviamente, a mesa não responde.

Quanto ao documento que foi invocado pelo Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim, ele já foi objeto de despacho e será

distribuído a qualquer momento pelas Sr.^{as} Deputadas e pelos Srs. Deputados.

O Sr. Deputado João Galamba vai proceder à inquirição, mas também se inscreveu para interpelar a mesa, pelo que tem a palavra.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Sr. Presidente, prescindo da interpelação à mesa.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Então, para concluir esta primeira ronda de perguntas, de 8 minutos, tem a palavra o Sr. Deputado João Galamba.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Sr. Presidente, queria cumprimentar o Sr. Ministro das Finanças e o Nuno Martins, que acompanha o Sr. Ministro e não é seu acompanhante, o que tem uma conotação diferente.

Risos.

Antes de iniciar as perguntas, queria fazer uma constatação: parece que o PSD acabou de reconhecer que o que se passou durante cerca de três anos foi uma farsa. De duas uma: ou reconheceu que o que aconteceu durante três anos foi uma farsa ou o Deputado coordenador do PSD nesta Comissão não conhece as cartas que os Ministros do seu próprio partido enviaram reiteradas

vezes ao Governador do Banco de Portugal, porque o plano de contingência ser a resolução, que tinha de estar preparada como alternativa a qualquer outra coisa, não foi algo pedido no dia 13 de dezembro pelo Ministro Mário Centeno, foi, aliás, pedido inicialmente pelo ex-Ministro das Finanças, Vítor Gaspar, no final de 2012, e este, sim, fez um pedido estranho, porque na mesma altura em que se está a decidir a recapitalização, Vítor Gaspar pede um cenário contingente de recapitalização seguido de resolução.

Portanto, se o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim considera que estar a preparar um plano *b*, na eventualidade de o plano *a* falhar, é uma farsa, gostava de saber o que diz de, enquanto se está a tentar apostar no plano *a*, simultaneamente, suscitar dúvidas sobre o plano *a* e, imediatamente, pedir ao Banco de Portugal para preparar um plano de contingência, que era a resolução. Se o Deputado Carlos Abreu Amorim considera que preparar um plano *b* em cima de uma data-limite é uma farsa, sou forçado a concluir que considera que os três anos anteriores foram uma megafarsa. É que se há coisa que quer Vítor Gaspar, quer Maria Luís Albuquerque pediram insistentemente para estar preparada, assim que fosse necessária, foi uma resolução.

Penso que ficamos conversados sobre o juízo que o PSD faz relativamente ao comportamento dos seus dois Ministros das Finanças em todo este processo, a não ser que queira retirar a acusação absurda de farsa e que esteja disponível para rever os

termos algo sem sentido que acabou de usar aqui, na sua intervenção.

Sobre a questão da resolução, a primeira pergunta que tenho de fazer ao Sr. Ministro das Finanças é se confirma que havia, de facto, pelo menos, a preocupação com a existência de um plano de contingência que já vinha de trás e que esse plano de contingência era, de facto, uma resolução. E, já agora, qual era o nível de preparação dos trabalhos desse plano *b* que o Sr. Ministro das Finanças encontrou, quando assumiu funções, no dia 26 de novembro, quer em termos de conversações com o Banco de Portugal, quer até da existência desse tal plano de contingência no próprio Ministério das Finanças.

O Sr. Ministro das Finanças: — A forma como o Governo abordou esta questão ficou muito clara da primeira vez que me dirigi a esta Assembleia, penso que ainda no âmbito da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública.

Nós tentámos desde o início, e no pouco tempo que, de facto, tínhamos sinalizado para esta questão, elaborar, enfim, posso chamar-lhe um plano de contingência, mas são vários planos de contingência na verdade, porque todas as conversas e diálogo que fomos mantendo, quer com o Banco de Portugal quer com a Comissão Europeia, desenvolviam-se num contexto de ação, diria sequencial, das diferentes opções disponíveis, ou, pelo menos, das diferentes opções que nos eram apresentadas do ponto de vista

regulamentar, que começavam desde logo, como foi visto na primeira pergunta que a Deputada Mariana Mortágua me colocou, na Caixa Geral de Depósitos e que evoluíram tendo sempre como pano de fundo a continuação e a efetivação do plano de venda do BANIF de forma voluntária e com recolha de propostas no mercado.

Mas não foi por isso que, estando ainda a decorrer esse processo, o Governo não foi debatendo, discutindo, negociando com a Comissão Europeia outras formas de abordar o problema. Portanto, isto adota um carácter sequencial, porque, na verdade, estas medidas tinham essa natureza sequencial.

Se esquecermos a questão da Caixa Geral de Depósitos – e estamos a falar da última semana –, a notificação de que hoje estamos a falar é um documento que suporta algo que o Governo português disse, desde o princípio, que estava em cima da mesa e no qual estava a trabalhar, que é o cenário de resolução — não há nenhuma surpresa nisso —, porque o cenário de resolução era o cenário alternativo à falha daquele que era o cenário preferencial do Governo português, excluindo a questão da Caixa Geral de Depósitos, que era a venda voluntária.

Portanto, desse ponto de vista, esse cenário esteve em constante discussão com a Comissão Europeia – é verdade, Sr. Deputado – e estava preparado em conjugação com o Banco de Portugal, porque, como sabem, a autoridade de resolução está localizada no Banco de Portugal e o processo tinha de ser passado

para o Banco de Portugal e o Estado só voltava ao processo quando fosse necessário submeter toda a documentação à Comissão Europeia, coisa que aconteceu no domingo dia 20.

Ou seja, sim, o plano de contingência sempre existiu desde o princípio e sempre foi trabalhado pelo Governo português.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Sr. Ministro, temos tido aqui uma situação um pouco caricata nos últimos tempos, que é a seguinte: no início, havia uma disputa sobre as datas em que a questão tinha de estar resolvida. Havia uns que diziam que não tinha de ser em 2015, que podia ser muito mais tarde; depois, a Deputada Maria Luís Albuquerque, na primeira audição que aqui teve lugar, também deu a entender que podia ser mais tarde, mas, na segunda audição, retificou as suas declarações e disse que, de facto, a questão tinha de ser resolvida até 2015 e até não podia dizer outra coisa, porque a ex-Ministra teve conhecimento da reunião de 17, da de 20... Nós temos nas respostas da N+1... Enfim, todos os intervenientes no processo reconheceram até agora, pelos documentos que temos, que a solução tinha de ser encontrada em 2015. Os únicos que parece não se conformarem com esta realidade, até entrando em contradição com a Deputada Maria Luís Albuquerque, parecem ser os Deputados do PSD.

Portanto, todos os intervenientes, com documentos, com reuniões, falam, de facto, de o prazo ter de ser antes do fim do ano, a ex-Ministra das Finanças disse uma coisa diferente na sua

primeira audição nesta comissão de inquérito, mas, na segunda, já retificou e até tivemos um momento fascinante que foi o da ex-Ministra reconhecer que, de facto, tinha de ser em 2015 e o Deputado Carlos Abreu Amorim, tentando ignorar o que ela estava a dizer, continuar a insistir num prazo em 2016 com Maria Luís Albuquerque a dizer que era em 2015. Bom, agora, parece que querem voltar à tese de que podia ter continuado o prazo...

Independentemente das discussões com a Comissão Europeia, mesmo que a Comissão Europeia tivesse dito, por hipótese, «temos todo o tempo do mundo até 2025, podemos continuar a debater isto», parece-me haver uma questão incontornável que transcende a Comissão Europeia e que é a seguinte: na realidade, o BANIF não tinha capital suficiente, não tinha liquidez e não tinha colaterais.

Independentemente da opinião da Comissão Europeia, de todas estas discussões com a Comissão Europeia sobre a decisão relativa ao banco poder ser em que ano fosse, é ou não incontornável para a decisão de resolução naquele fim de semana o facto de na segunda-feira o Banco não poder abrir? É que também já ouvimos aqui a tese de que, mesmo só com 100 milhões de euros de colateral, o Banco podia aguentar... Talvez 5 minutos...

Pergunto: é ou não verdade que todas estas discussões, todos os prazos da Comissão Europeia, que, obviamente, são relevantes, não são, no entanto, determinantes para o facto de o Banco ter sido resolvido naquele fim de semana. Isto é ou não é assim?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — É exatamente como está a dizer e, enfim, podemos usar a expressão «ele poder passar para 2016 podia, mas garanto-lhe que não era a mesma coisa»; era outra coisa completamente diferente e, de facto, iria ter custos evidentemente muito mais elevados, diz bem o Sr. Deputado. Aliás, isso mesmo é reconhecido pela Dr.^a Maria Luís Albuquerque, por exemplo na reunião de passagem de pastas.

A situação do Banco tinha vindo a deteriorar-se de forma muito significativa ao longo de 2015 em resultado da deterioração na operação do Banco em 2014, sendo que os resultados de 2014 mudaram muito – se é que podemos arranjar eventos – a perceção que se tinha do Banco e na carta que me foi dirigida no dia 4 de dezembro o Banco de Portugal confirma que não só a situação do Banco em termos de capital era aquela que era descrita no dia 17 de novembro como a resposta e a análise prévia que tinha realizado à resposta do BANIF às imparidades e à necessidade de reconhecer 177 milhões de euros adicionais no seu balanço não eram claramente suficientes, pelo que no dia 4 de dezembro o Banco de Portugal reforçava a ideia de que o BANIF, tal como estava em termos regulamentares, não podia continuar aberto e tinha de haver uma intervenção qualquer no BANIF.

Portanto, é verdade que todos estes fatores – e foi por isso que os listei no final da minha intervenção – contribuem para a

deterioração da situação do Banco e para a emergência de uma decisão que decorria de tudo isto em conjunto.

Então, se foi essa a questão que me colocou, é verdade que há uma multiplicidade de fatores que poderiam ser já naquela fase em dezembro invocados para o Banco entrar em resolução.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Outro tema tem a ver com a tentativa de o Deputado Carlos Abreu Amorim confundir atividade com ação. É que se eu mexer muito as mãos estou a mexer as mãos, mas não estou a fazer nada... Parece que o seu raciocínio sobre os esforços de reestruturação tem um problema...

Mas, se bem está recordado, o Partido Socialista sempre reconheceu os enormes esforços do Dr. Jorge Tomé, e disse-o logo na primeira audição. Aliás, eu disse mesmo ao Dr. Jorge Tomé que ninguém questiona que se tenha empenhado imenso em fazer coisas; o problema – e essa é a parte que falta e é a que nos parece mais relevante – é que nós podemos fazer imensa coisa de um plano, mas se o plano, ele próprio, não for viável nem tiver sido aprovado, o fazer muita coisa não serve de muito.

Portanto, a pergunta que eu queria fazer ao Sr. Ministro das Finanças é a seguinte: hoje, lendo a resposta da Comissão Europeia, parece claro um nível crescente de exasperação da Comissão Europeia com a inação do anterior Governo. E refiro inação não no sentido de não se terem tomado medidas, mas no sentido de não se terem tomado as medidas que, desde o início de

2013, se consideram necessárias, isto é, medidas que fossem conducentes à existência de um plano de reestruturação que assegurasse a viabilidade do banco. O que interessa não é fazer muito; o que interessa é saber se fez o correto e o necessário para que o Banco, de facto, fosse viável.

Portanto, pergunto: notou na sua interação com a Comissão Europeia alguma exasperação, alguma má vontade em relação a todo este processo pelo prolongar, pelos três anos, pelos sucessivos chumbos e por aquilo que parece ser alguma inatividade... Aliás, há uma frase, que até posso ler e que acho que sumariza bem o que a Comissão Europeia entende sobre os esforços das autoridades portuguesas no sentido de garantir a viabilidade do BANIF, que é – e eu também vou ler e em inglês, como leu o Deputado Carlos Abreu Amorim – a seguinte: *«In spite of the urgency of the matter, Portugal postpone a high level meeting in Brussels on both BANIF and Novo Banco in novembre 2015.»*

No início, que atitude teve a Comissão Europeia em relação a Portugal sobre os sucessivos adiamentos e sobre a não existência de uma solução? Entende que poderia haver má vontade e que essa má vontade, de alguma forma, poderá ter contribuído para a postura da Comissão Europeia em relação ao BANIF, sobretudo quando nos aproximávamos do prazo-limite?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Havia, como eu disse há pouco, um sentido muito grande de urgência, e esse sentido muito

grande de urgência pode ter duas interpretações: uma, objetiva, que é a de que as datas estavam a aproximar-se de forma absolutamente clara e inequívoca; e outra, que decorre mais da interpretação que coloca na carta que refere e que era transmitida pela Comissão Europeia nos contatos que tínhamos, no sentido de haver uma necessidade de ver qualquer coisa a ser feita pela parte das autoridades portuguesas.

Um indicador adicional de que a situação não estava a correr os trâmites normais é o facto, assumido pelo Banco de Portugal, de que foram eles que, num período de tempo durante o mês de novembro, tomaram as rédeas do processo, o que, na ligação com a Comissão Europeia, é, obviamente, algo que não acontece de forma natural.

Portanto, é um agravar dessa situação, que se conjuga com uma aproximação da data-limite para que a situação seja resolvida num determinado regime antes da mudança de regime, que leva a esse afloramento mais óbvio da Comissão Europeia de uma certa noção de urgência.

Um dos comentários que era feito relativamente às autoridades portuguesas, em geral, era o de que essas autoridades estariam em situação de negação, e este era um qualificativo que era, muitas vezes, apresentado nas conversas que tinham comigo.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Srs. Deputados, está concluída a primeira ronda perguntas. De acordo com o

acordado, seguir-se-á uma ronda de 3 minutos para os Deputados que se inscreverem.

Pausa.

A Mesa regista as inscrições dos Deputados Carlos Abreu Amorim, do PSD, e Eurico Brilhante Dias, do PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim, que dispõe de 3 minutos.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Ministro, na sua declaração, respondendo às perguntas do PSD, voltou a equivocar-se, pois disse que a carta de 14 de dezembro, do Sr. Primeiro-Ministro e dirigida a Mário Draghi e a Jean-Claude Juncker, dizia respeito, essencialmente, ao sistema financeiro português e à sua estabilidade e não propriamente ao BANIF, sendo que quase que deu a ideia que o BANIF estava ali, enfim, quase que por acaso.

Nas respostas que hoje mesmo foram recebidas nesta Comissão de Inquérito da Comissária Vestager – e eu não vou ler em inglês – chamo a atenção de todos os Srs. Deputados para o que está na parte final da página 14 e princípio da página 15, onde se diz que, nessa carta de 14 de dezembro de 2015, António Costa está a fazer uma específica referência à situação do BANIF.

Portanto, essa carta é sobre o BANIF. É uma carta para discutir, entre outras coisas, calendários e soluções e é a própria Comissária Vestager que, hoje mesmo, em documentação enviada a esta Comissão de Inquérito, refere exatamente que esta é sobre o BANIF e não sobre o sistema e que o BANIF está ali mais ou menos para enfeitar... Não é o caso, Sr. Ministro, voltou a ser desmentido.

Disse também, numa outra audição, que estava iminente a decisão do processo de investigação aprofundado, cuja consequência seria a devolução da ajuda e a descapitalização do Banco com o consequente incumprimento dos requisitos de capital — estive a citar.

Também nas respostas da Sr.^a Comissária Vestager, recebidas hoje mesmo, é completamente desmentido. Refere expressamente, como já lhe disse antes, que o procedimento de investigação aprofundada teria a duração de 18 meses e que não estava iminente qualquer decisão sobre essa devolução de ajuda.

Portanto, o Sr. Ministro foi, mais uma vez, desmentido e deixe-me que lhe diga, com toda a urbanidade, que começam a ser vezes a mais. O seu percurso nesta Comissão de Inquérito tem sido de contradições, de indecisões e de constantes desmentidos das suas próprias afirmações.

Piro do que isso, Sr. Ministro — e este é, talvez, digamos assim, o pecado principal que o Grupo Parlamentar do PSD tem a apontar —, é a sonegação — e uso esta expressão não por acaso —

de informação. Não temos acesso a um conjunto de documentos que pedimos de forma expressa e específica, tais como a carta do Sr. Primeiro-Ministro, o documento de preparação de resolução, bem como a carta de compromissos.

Sr. Ministro, nós queremos a carta de compromissos, que é fundamental para verificarmos exatamente o que é que se passou nessa última semana. O Sr. Secretário de Estado do Tesouro afirmou aqui que era um documento único. Já percebemos que não era um documento único, que são vários documentos para as várias hipóteses e que o Sr. Ministro primeiro disse que eram duas e depois passaram a ser três.

Sr. Ministro, a forma de colaboração escoreita, regular do Governo com uma Comissão Parlamentar de Inquérito passa exatamente por este ponto: entrega da documentação. O Sr. Ministro tem tido aqui um percurso de equívocos, como já disse, de sonegação de informação, e isto somado, Sr. Ministro significa uma coisa: o Governo, particularmente o Sr. Ministro, não está interessado em descobrir a verdade sobre aquilo que se passou durante o tempo em que esteve com o caso BANIF entre mãos.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Sr. Ministro, tem a palavra.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Deputado, as conclusões são suas e, portanto, não vou sequer tentar contrariá-las, porque já percebi que não vale a pena. Mas a carta do Sr. Primeiro-Ministro não é uma carta do Ministério das Finanças, não foi pedida ao Ministério das Finanças, pelo que o Ministério das Finanças não tem essa responsabilidade.

Mas, vou dizer-lhe: a primeira frase da carta é: «Eu estou a escrever-lhe para partilhar consigo as minhas preocupações com o sistema financeiro português e para solicitar a sua *expertise*, a sua avaliação, na saúde do sistema financeiro e bancário português.»

É esta a primeira frase da carta. A conclusão...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Ministro, eu citei-lhe um documento!

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Eu estou a citar-lhe a carta e você está citar-me interpretações. É o que está a fazer!

O último parágrafo da carta refere, exatamente, a mesma ideia sobre uma intervenção global no sistema financeiro. É este o mote da carta, Sr. Deputado, não é outro. Não tente inventar histórias na boca de outras pessoas...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Não é na boca de outras pessoas, é na boca da Comissária Europeia, Sr. Ministro! Está a desmentir aquilo que a Sr.^a Comissária disse a esta Comissão hoje mesmo!

Portanto, quem está a inventar é o Sr. Ministro!

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim, agradecia que...

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Espero que o Sr. Deputado tenha lido a carta para ter uma opinião sua sobre a carta, porque é disso que estamos aqui a falar. Mas como parece que não tem uma opinião, sua, sobre a carta, vou passar para a segunda parte da sua questão, que tem a ver com as cartas de compromisso.

A carta de compromisso, Sr. Deputado, está anexa à resolução da Comissão Europeia. Está anexa à resolução!

A carta do dia 13 não teve...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — É documentação relevante! Nós não tínhamos acesso a esta documentação. Não é outra coisa, é a mesma coisa!

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Sr. Deputado...

Aparte não audível do Deputado do PS Eurico Brilhante Dias.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Relator, é a mesma coisa.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Srs. Deputados...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Fica mal a um relator prescindir de documentação à partida.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Peço imensa desculpa, mas há limites!

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias, Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim, o aparte parlamentar, embora sendo discutível que seja algo a que devamos recorrer no âmbito de uma comissão de inquérito, justificar-se-á, obviamente, no âmbito dos critérios dos Srs. Deputados.

O que já não se justificará — e creio que os Srs. Deputados o reconhecerão — é que, depois de terem usado da palavra, os Srs. Deputados tenham ligado o microfone sem que o Presidente o permitisse. No caso concreto foram os Srs. Deputados Carlos Abreu Amorim e Eurico Brilhante Dias, mas o que queria pedir é que as Sr.^{as} e os Srs. Deputados...

Vozes não audíveis.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, estamos prestes a terminar a fase das inquirições desta Comissão de Inquérito e gostaria que se mantivessem adstritos ao cumprimento das normas a que se autovincularam.

Portanto, o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim já teve a oportunidade de formular as suas perguntas, o Sr. Ministro está no uso da palavra para lhe responder e, em seguida, o Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias formulará também as suas questões, às quais, previsivelmente, o Sr. Ministro responderá, após o que concluiremos os nossos trabalhos.

Portanto, Srs. Deputados, vamos tentar prosseguir tal como é expectável.

Tem a palavra o Sr. Ministro, para responder.

O Sr. Ministro das Finanças: — Obrigado, Sr. Presidente.

A questão da iminência de se saber se estava ou não próximo o fecho do processo de investigação aprofundado era algo que, obviamente, apenas — e eu disse-o aqui — a Comissão Europeia estaria em condições de saber.

A verdade é que era opinião de todos os intervenientes neste processo, incluindo a então Ministra das Finanças, que a posição de o Estado português estar dependente do fecho desse processo, que se encaminhava para ser fechado de forma negativa, ou seja, que implicaria a devolução total da ajuda ao Estado, coisa que, obviamente, o Banco BANIF não estava em condições de fazer,

resultaria num processo ou de resolução ou de liquidação do Banco, que, a acontecer em 2016, teria — vou ter de repetir, mas, enfim, há de perceber o que é uma mudança de regime — consequências muito mais gravosas para a estabilidade financeira em Portugal.

Disse na minha introdução que é decisão da Comissão Europeia, de facto, fechar esse processo de investigação aprofundada. Essa era uma decisão que estaria sempre na mão da Comissão Europeia e nós estaríamos dependentes dessa conclusão, que não tinha, obviamente, condições para ser favorável, mais não seja porque tinha um historial longo de recusas de aprovação dos processos de reestruturação e porque o Banco estava a entrar em dificuldades e a entrar naquela nomenclatura que, no contexto da resolução, se chama *failing or likely to fail*, e entraria em resolução.

Portanto, a resposta de há pouco à pergunta do Sr. Deputado João Galamba coloca-se neste caso: havia uma multiplicidade de fatores que, infelizmente, pendiam negativamente sobre o processo e sobre a capacidade de este processo ter sucesso no futuro.

Sobre as cartas de compromissos, o documento que foi mostrado é uma notificação, não é uma carta de compromissos. Ele acompanha o processo, esse processo não foi concluído... A carta que me está a mostrar, essa carta foi anexa ao processo final de resolução. Nesse momento, no dia 13, havia várias pistas em aberto e em negociação com a Comissão Europeia. O processo foi sempre muito claramente definido aqui pelo Governo. A existência de todas essas negociações e de todas essas vias foi, desde a primeira

hora, aqui apresentado pelo Governo, pelo que não há nenhuma sonegação dessa matéria.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Muito obrigado Sr. Ministro.

Para concluir, tem a palavra o Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Sr. Presidente pedia para usar da palavra por 1 minuto.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — A Mesa não registou a sua inscrição, mas o Sr. Deputado João Galamba vai, certamente, cumprir a promessa de utilizar só 1 minuto, pelo que tem a palavra.

O Sr. **João Galamba** (PS): — A pergunta é simples e vem na sequência do que há pouco foi dito pelo Deputado João Almeida sobre a venda dos ativos da Oitante.

Queria só confirmar com o Sr. Ministro que um ativo em incumprimento, sem garantia, terá provavelmente um valor de zero ou próximo disso. Portanto, queria perguntar-lhe se aqueles 24 milhões devem ser comparados com os 746.

Ou seja, os 2 200 e tal milhões, após o *haircut* de 66%, se não me engano, dá 746 milhões. Portanto, o que temos de ver qual é o *haircut* que têm estes 24 milhões de euros face aos 746 milhões, Pelas minhas contas, isto tinha um *haircut* semelhante ao *haircut* médio da carteira de ativos, o que, tendo em conta que uma parte significativa desses créditos não tinham garantia, eu diria que, provavelmente, nem é um resultado assim tão mau. E ao contrário do que foi aqui sugerido pelo Sr. Deputado Miguel Tiago, estamos a falar de venda de créditos sem garantias...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não estamos, não!

O Sr. **João Galamba** (PS): — A maioria não tem garantia. Logo, se a maioria não tem, valem zero e se alguns têm é natural que a média dos dois valores seja positiva. É isso que estou a dizer.

Portanto, parece-me que, ao contrário do que aqui foi dito pelo Sr. Deputado Miguel Tiago, a partir desta venda não podemos, de facto, concluir que não haja um *upside* significativo na venda da carteira de 746 milhões de euros. Como tal, se o Sr. Ministro pudesse explicar um pouco melhor esta história dos *haircut*, o valor com que saíram do Banco e, depois, o que era necessário para que houvesse um ganho por parte do Estado na venda dessa carteira de ativos na sua globalidade, penso que era importante.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — O Sr. Ministro quer englobar esta resposta quando responder às questões colocadas pelo Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sim, Sr. Presidente.

Presidente (Filipe Neto Brandão): — Tem, então, a palavra o Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Sr. Presidente, muito obrigado.

Sr. Ministro, tenho um conjunto muito concreto de perguntas para lhe colocar e para as quais pedia respostas simples ou entendíveis para podermos somá-las ao nosso relatório.

O Sr. Ministro afirmou aqui, hoje, que teve várias versões da *commitment letter* em função do cenário que viesse a concretizar-se. Portanto, a pergunta que faço em primeira ordem é: as *commitment letters* conhecidas, ou melhor, a *commitment letter* que é conhecida hoje e que é anexo à decisão da Comissão foi a única que chegou até ao fim do ponto de vista da sua negociação. Sim ou não?

Em segundo lugar pergunto: qual é o nível de confidencialidade a que está obrigado o Estado português e o Ministério das Finanças quanto à troca de informação com as instituições europeias, em particular com a DG Comp?

Pergunto ainda se estão pendentes ou se está pendente algum pedido de autorização de revelação de documentação a esta Comissão.

Terceira questão: o Ministério das Finanças recebeu uma comunicação do BANIF — este é um aspeto importante — no dia 19, e era o BANIF e a administração do BANIF quem conduzia o processo de venda voluntária, referindo que não tinha nenhuma proposta com *net value* positivo?

Quarta pergunta: o Ministério das Finanças encontrou, a 26 de novembro, e por informação que lhe pudesse ter sido transmitida ou pela Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças, aquando da passagem de pastas, ou pelo supervisor que o processo de venda voluntária estava em curso e que seria concluído até ao final de 2015?

Quinta pergunta: o valor de *haircut* que está inscrito foi acordado com a DG Comp e foi condição para que o comprador não ficasse com nenhum processo de auxílio do Estado pendente?

Estas eram as cinco perguntas que tinha para fazer.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Vou começar pelas perguntas do Deputado Eurico Brilhante Dias, porque estão mais frescas e porque são respostas muito curtas. Só me vou alongar

mais na primeira... A resposta é sim. Aquela que é conhecida é a única que seguiu o trâmite completo; as outras trocas de informação e de preparação de cartas e de notificações com a Comissão Europeia não foram definitivas e, portanto, não passaram pelo crivo da confidencialidade, nem pelo formalismo de submissão de *commitment letters*, nem por notificações. Eram processos que tinham de estar preparados e que estávamos a trabalhar com a Comissão Europeia naquele contexto global.

À pergunta sobre a troca de informações com a DG Comp a resposta é sim, no seguinte sentido: o último pedido que nos foi endereçado está, neste momento, a ser ainda avaliado, em termos de confidencialidade, pelo Ministério.

No dia 19, ao meio-dia, foi exatamente quando recebemos a notificação, a informação da administração do BANIF sobre o conjunto de propostas recebidas e a confirmação de que nenhuma tinha valor estritamente positivo. Portanto, a resposta a essa pergunta é sim.

Quanto à pergunta sobre a investigação aprofundada, penso que a resposta seja não, no sentido em que nós não tínhamos nenhuma referência de que essa investigação aprofundada iria ser terminada até ao final de...

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — A pergunta não era essa. O que perguntei foi se, na passagem de pastas ou por via do supervisor, foi informado de que as *binding offers*, as ofertas dos

potenciais concorrentes da venda voluntária teriam de concorrer até ao fim do ano de 2015.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — O que estava na *process letter* que foi distribuída ao mercado era 18 de dezembro e a resposta em relação à pergunta do *haircut* é sim, é exatamente essa a interpretação a dar à questão dos *haircut*.

Sobre a questão das vendas, é verdade que os 24 milhões de euros estão no bolo, digamos assim, ou no equivalente dos 746 milhões de euros. É verdade que, visto assim, desta forma, e olhando apenas para valorizações médias, poderíamos ser levados ou podemos ter a interpretação de que a transação está enquadrada nos valores médios daquilo que foi o *haircut* global que os 2,2 mil milhões de euros sofreram ao saírem do balanço do BANIF.

Acrescentava à resposta apenas um comentário que já foi feito há pouco, só para sublinhar, para que a resposta seja mais completa: de facto, estamos a falar de ativos que tipicamente têm, neste género de transação, uma valorização inferior à média e que, dada a sua capilaridade e reduzida dimensão — vou fazer esta interpretação —, é onde, normalmente, nesta recuperação de valor...É mais trabalho intensivo e, portanto, o retorno acaba por ser mais efetivo e por também haver um esforço mais longo, porque isto anda em proporção, nos outros tipos de ativos. Mas é verdade que estes 24 milhões de euros comparam com o bolo dos 746 milhões e os 35% que o Sr. Deputado referiu de desvalorização são

exatamente equivalentes à média do conjunto de ativos que saiu do balanço do BANIF.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Sr. Ministro, resta-me agradecer a sua presença.

Com estas suas respostas, damos por concluído o período de audições que estavam acordadas.

Queria pedir ao Sr. Ministro o favor de disponibilizar a sua intervenção inicial para que possa ser distribuída e entregue às Sr.^{as} e aos Srs. Deputados.

O Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias pediu a palavra para que efeito?

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Sr. Presidente, é apenas para solicitar à Mesa uma diligência.

Fizemos um requerimento à UTAO, solicitando uma análise ao estudo do Citi que foi realizado para o processo de capitalização. Penso que esse pedido já tem algumas semanas e, portanto, era urgente obtermos uma resposta a esse requerimento.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Sr. Deputado, a sua observação é pertinente. Informo os serviços que é expectável que durante esta semana venha a resposta.

Informo ainda que o Sr. Presidente irá convocar uma reunião de coordenadores com o Sr. Deputado relator para fazermos a

calendarização até ao final dos trabalhos, onde marcaremos, então, a reunião subsequente que será tempestivamente comunicada às Sr.^{as} e aos Srs. Deputados.

Agradeço mais uma vez a presença do Sr. Ministro, assim como a presença de todos os Srs. Deputados.

Está encerrada a reunião.

Eram 17 horas e 53 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL